

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS MERCADOS
DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS**

2012

– dezembro 2013 –

ÍNDICE

Sumário Executivo	5
1 Objeto e método	8
2 Comunicações fixas de voz.....	9
2.1 Caraterização geral.....	9
2.2 Preços no mercado retalhista	11
2.3 Preços no mercado grossista.....	16
3 Comunicações móveis de voz	20
3.1 Caraterização geral.....	20
3.2 Preços no mercado retalhista	22
3.3 Preços no mercado grossista.....	26
4 Acesso à Internet em banda larga.....	28
4.1 Caraterização geral.....	28
4.2 Preços no mercado retalhista	34
4.3 Preços no mercado grossista.....	36
5 Pacotes de serviços	39
6 Conclusões	43
6.1 Comunicações fixas de voz.....	43
6.2 Comunicações móveis de voz	44
6.3 Acesso à Internet em banda larga.....	45
6.4 Pacotes de serviços	46
Referências bibliográficas	48
Glossário.....	50

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Penetração do STF (2012)	9
Gráfico 2: Penetração do STF (2008-2012).....	9
Gráfico 3: Clientes de operadores concorrentes com acesso direto (jul-2012)	10
Gráfico 4: Clientes de operadores concorrentes com acesso direto (2008-2012)	10
Gráfico 5: Quota de mercado do incumbente de STF, em minutos (2011).....	11
Gráfico 6: Quota de mercado do incumbente de STF, em minutos (2007-2011)	11
Gráfico 7: Cabaz residencial de STF, 20 chamadas mensais (nov-2012)	12
Gráfico 8: Cabaz residencial de STF, 60 chamadas mensais (nov-2012)	12
Gráfico 9: Cabaz residencial de STF, 140 chamadas mensais (nov-2012)	13
Gráfico 10: Cabaz residencial de STF, 420 chamadas mensais (nov-2012)	13
Gráfico 11: Cabaz não residencial de STF, 100 chamadas mensais (nov-2012)	14
Gráfico 12: Cabaz não residencial de STF, 260 chamadas mensais (nov-2012)	14
Gráfico 13: Cabaz residencial de STF, pequenos utilizadores (2008-2012).....	15
Gráfico 14: Cabaz residencial de STF, médios utilizadores (2008-2012)	15
Gráfico 15: Cabaz residencial de STF, grandes utilizadores (2008-2012)	15
Gráfico 16: Cabaz SOHO de STF (2008-2012)	16
Gráfico 17: Cabaz PME de STF (2008-2012)	16
Gráfico 18: Preço da terminação local de chamadas, incumbente (jan-2013).....	17
Gráfico 19: Preço da terminação local de chamadas, incumbente (2009-2013)	17
Gráfico 20: Preço da terminação de chamadas em trânsito simples, incumbente (jan-2013)	18
Gráfico 21: Preço da terminação de chamadas em trânsito simples, incumbente (2009-2013)	18
Gráfico 22: Preço da terminação de chamadas em trânsito duplo, incumbente (jan-2013)	19
Gráfico 23: Preço da terminação de chamadas em trânsito duplo, incumbente (2009-2013)	19
Gráfico 24: Penetração do STM (out-2012).....	20
Gráfico 25: Penetração do STM (2008-2011)	20
Gráfico 26: Quotas de mercado do STM, em clientes (out-2012)	21
Gráfico 27: C1 STM (2008-2012)	21
Gráfico 28: C2 STM (2008-2012)	21
Gráfico 29: Quota de mercado de MVNO (out-2012)	22
Gráfico 30: Cabaz móvel, 30 chamadas mensais (nov-2012)	23
Gráfico 31: Cabaz móvel, 100 chamadas mensais (nov-2012)	23
Gráfico 32: Cabaz móvel, 300 chamadas mensais (nov-2012)	24
Gráfico 33: Cabaz móvel, 900 chamadas mensais (nov-2012)	24
Gráfico 34: Cabaz móvel pós-pago, pequenos utilizadores (2008-2012)	25
Gráfico 35: Cabaz móvel pré-pago, pequenos utilizadores (2008-2012)	25
Gráfico 36: Cabaz móvel pós-pago, médios utilizadores (2008-2012)	25
Gráfico 37: Cabaz móvel pós-pago, grandes utilizadores (2008-2012)	25
Gráfico 38: Preço da terminação de chamadas móveis (jan-2013).....	26
Gráfico 39: Preço da terminação de chamadas móveis (2009-2013).....	27
Gráfico 40: Penetração da banda larga fixa (jan-2013)	28
Gráfico 41: Penetração da banda larga fixa (2009-2013)	28
Gráfico 42: Penetração da banda larga móvel (jan-2013)	29
Gráfico 43: Penetração da banda larga móvel (2009-2013).....	30
Gráfico 44: Penetração da banda larga fixa e móvel (jan-2013)	30
Gráfico 45: Tecnologias de acesso à banda larga fixa (jan-2013).....	31
Gráfico 46: Tecnologias de acesso à banda larga fixa em Portugal (2009-2013)	31

Gráfico 47: Penetração de NRA (jan-2013)	32
Gráfico 48: Linhas de NRA como % do total de linhas de banda larga (jan-2013)	32
Gráfico 49: Percentagem de linhas fixas de banda larga com velocidade superior a 10 Mbps (jan-2013)	32
Gráfico 50: Percentagem de linhas fixas de banda larga com velocidade superior a 10 Mbps (2009-2013)	33
Gráfico 51: Cabaz de banda larga 33 GB, velocidade \geq 15 Mbps	35
Gráfico 52: Cabaz de banda larga 42 GB, velocidade \geq 30 Mbps	35
Gráfico 53: Cabaz de banda larga de 54 GB, velocidade \geq 45 Mbps	36
Gráfico 54: Instalação do acesso completo (out-2012)	37
Gráfico 55: Instalação do acesso completo (2008-2012)	37
Gráfico 56: Mensalidade do acesso completo (out-2012)	37
Gráfico 57: Mensalidade do acesso completo (2008-2012)	38
Gráfico 58: Preço médio mensal do acesso completo (out-2012)	38
Gráfico 59: Preço médio mensal do acesso completo (2008-2012)	38
Gráfico 60: Penetração das ofertas em pacote (jul-2012)	39
Gráfico 61: Penetração das ofertas em pacote (2008-2012)	39
Gráfico 62: Penetração por tipo de ofertas em pacote em Portugal (2011-2012)	40
Gráfico 63: Quotas de mercado por tipo de oferta em pacote em receitas, em Portugal, 2012	40
Gráfico 64: Preço do pacote banda larga fixa 8-12Mbps, STF e televisão (fev-2012)	41
Gráfico 65: Preço do pacote banda larga fixa 12-30Mbps, STF e televisão (fev-2012)	42
Gráfico 66: Preço do pacote banda larga fixa >30Mbps, STF e televisão (fev-2012)	42
Gráfico 67: Síntese de indicadores de STF	43
Gráfico 68: Síntese de cabazes de STF (nov-2012)	44
Gráfico 69: Síntese de indicadores de STM	44
Gráfico 70: Síntese de cabazes móveis (nov-2012)	45
Gráfico 71: Síntese de indicadores de banda larga fixa	46
Gráfico 72: Síntese de cabazes de acesso à banda larga fixa (set-2012)	46

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente Relatório corresponde à sétima edição do *Relatório de Acompanhamento dos Mercados de Comunicações Eletrónicas*, publicado pela Autoridade da Concorrência (AdC) ao abrigo dos seus poderes de supervisão de mercados. Esta edição é referente ao ano de 2012 e analisa a intensidade concorrencial dos mercados de comunicações eletrónicas em Portugal, nomeadamente no que respeita ao serviço telefónico fixo (STF), ao serviço telefónico móvel (STM) e ao serviço de acesso à Internet em banda larga, incluindo igualmente uma secção sobre ofertas em pacote.
2. Relembre-se que os seis relatórios anteriores foram publicados primeiro bienalmente em 2004, 2006 e 2008, passando então o relatório a ter periodicidade anual (cobrindo os anos de 2009, 2010 e 2011 e sendo publicados no ano seguinte ao ano que consideram).
3. No Relatório é aferida a posição do nosso país face aos Estados-membros da União Europeia (UE). Nesta análise, são, pela primeira vez, considerados os 27 Estados-membros que constituíam a UE em 2012, ao invés de apenas os 15 Estados-membros utilizados no passado.
4. Por outro lado, determina-se o posicionamento de Portugal, nos últimos 5 anos, no que se refere a um conjunto alargado de indicadores, face à média e aos valores mínimos e máximos da UE.
5. No que diz respeito ao STF, registou-se no ano de 2012, a manutenção da tendência de crescimento da taxa de penetração deste serviço em Portugal (42,6 linhas por 100 habitantes – valor acima da média da UE). Este aumento resulta, em grande medida, do lançamento de ofertas em pacote que integram o STF e que têm vindo progressivamente a substituir a aquisição isolada de serviços.
6. No final de 2012, o Grupo Portugal Telecom (Grupo PT) apresentava a décima-primeira quota de mercado mais elevada da UE (57,8% - valor abaixo da média da UE), mantendo esta quota uma trajetória descendente. Verifica-se adicionalmente que os operadores alternativos em Portugal têm investido no desenvolvimento da sua rede própria, sendo Portugal o país que, em julho de 2012, apresentava a segunda maior percentagem de clientes de STF a adquirir este serviço com base no acesso direto de operadores concorrentes (42%).
7. O preço dos cabazes residenciais de STF em Portugal era, em novembro de 2012, ligeiramente inferior à média da UE para os cabazes de 20 e 420 chamadas mensais e superior à média para os cabazes de 60 e 140 chamadas mensais. No que diz respeito aos cabazes não residenciais, os preços em Portugal eram superiores à média da UE, independentemente do perfil de utilização considerado. Identificou-se adicionalmente uma tendência decrescente no preço dos vários cabazes considerados.
8. No que concerne aos preços grossistas, verificou-se a existência de uma redução significativa das tarifas de terminação de chamadas praticadas nos vários níveis de rede

(redução entre 30% e 48% em função do tipo de terminação considerado), sendo as mesmas inferiores à média da UE.

9. Relativamente ao STM, Portugal, em 2012, continuava a possuir uma das mais elevadas taxas de penetração da UE (156%). Não obstante, esta taxa, nos últimos anos, tem-se afastado dos valores máximos de penetração registados na UE.
10. A estrutura do mercado do STM existente em Portugal manteve-se significativamente concentrada, detendo os dois maiores operadores portugueses uma quota de mercado conjunta de 83%. Este indicador da concentração existente no mercado está próximo dos valores máximos registados e é significativamente superior à média da UE. Em parte, este grau de concentração resulta do reduzido impacto concorrencial da entrada de Mobile Virtual Network Operators (MVNO) no mercado português (apenas 1,4% de quota de mercado em outubro de 2012).
11. Verificou-se que, em novembro de 2012, o preço em Portugal dos cabazes de STM era superior à média da UE, independentemente do perfil de tráfego considerado. Sem prejuízo, a diferença de preços era mais gravosa para utilizações mais intensivas do serviço.
12. No caso dos cabazes pós-pagos identificou-se uma tendência de redução de preços nos perfis de consumo mais intenso, enquanto para os utilizadores menos intensivos existiu uma manutenção de preços. Relativamente ao cabaz pré-pago mais representativo do mercado português registou-se uma tendência crescente nos preços.
13. No mercado grossista, o preço de terminação de chamadas em redes móveis praticado em Portugal tem apresentado uma tendência decrescente em resultado da intervenção do regulador setorial. De facto, verificou-se que, em janeiro de 2013, este preço correspondia a 1,27 céntimos de euro por minuto e era significativamente inferior à média da UE.
14. A análise efetuada ao serviço de acesso à Internet em banda larga fixa revela que a penetração deste serviço em Portugal era, em janeiro de 2013, a sexta mais reduzida da UE (22,9% - valor 16% abaixo da média da UE). A posição de Portugal melhora quando é considerada adicionalmente a penetração de acessos móveis, passando Portugal a apresentar a 12ª penetração mais reduzida quando se considera a penetração global do serviço de acesso (fixo e móvel) à Internet em banda larga.
15. No que diz respeito à percentagem de linhas fixas com velocidades acima dos 10 Mbps, verificou-se que Portugal apresentava, em janeiro de 2013, o 3.º maior valor (83%). Em parte, esta posição de destaque de Portugal relativamente a este indicador resulta dos investimentos efetuados pelos operadores em novas Novas Redes de Acesso (NRA).
16. Os operadores alternativos em Portugal atingiam, em janeiro de 2013, uma quota conjunta de 49%, o oitavo valor mais reduzido da UE. Identifica-se uma tendência decrescente no valor desta quota de mercado conjunta.
17. A análise dos preços do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa revelou que, para as velocidades iguais ou superiores a 15 e a 30 Mbps, Portugal apresentava, em

setembro de 2012, preços inferiores à média da UE. Pelo contrário, para velocidades iguais ou superiores a 45 Mbps, o preço em Portugal era superior à média.

18. Relativamente aos preços grossistas, verificou-se que o preço médio mensal do acesso completo correspondia, em 2012, a 10 euros, não tendo o mesmo sofrido alterações nos últimos anos. Desde 2010 que este valor se encontra acima da média na UE.
19. Os pacotes de serviços de comunicações eletrónicas têm vindo ganhar uma importância crescente em Portugal, substituindo cada vez mais os serviços comercializados individualmente. Com efeito, a adesão por parte dos clientes finais a ofertas em pacote aumentou significativamente, sendo que em 2012, 22 em cada 100 habitantes adquiria serviços em pacote (ultrapassando Portugal a média da UE – 21%).
20. O pacote de serviços mais adquirido em Portugal, em 2012, integrava os serviços banda larga fixa, STF e televisão por subscrição (penetração de 44,1 ofertas por cada 100 famílias). O segundo pacote de serviços com maior penetração correspondia ao de SFT e televisão (11,1 famílias em cada 100).
21. Os operadores com maior relevância no segmento de ofertas de pacote, em 2012, eram a ZON e a PTC. De facto, de acordo com os dados disponíveis, nos dois pacotes identificados como detendo uma maior penetração no mercado a ZON e a PTC possuíam, no seu conjunto, uma quota de mercado sempre superior a 80%.
22. Relativamente aos preços dos pacotes de serviços, a comparação de preços disponível para as ofertas triple-play nos países europeus¹, indica que a posição relativa das ofertas em Portugal varia em função da velocidade de acesso disponibilizada no serviço de acesso à Internet. Para as velocidades de acesso de 8 a 12 Mbps e superiores a 30 Mbps, o preço em Portugal era inferior à média da UE. Pelo contrário, para uma velocidade de 12 a 30 Mbps, o preço estava acima da média da UE.

¹ Os dados considerados nesta comparação podem não refletir de forma adequada a realidade portuguesa uma vez que não são consideradas as ofertas mais representativas do mercado nacional.

1 OBJETO E MÉTODO

23. A Autoridade da Concorrência (AdC) publica, ao abrigo dos seus poderes de supervisão de mercados, a sétima edição do *Relatório de Acompanhamento dos Mercados de Comunicações Eletrónicas*, respeitante ao ano de 2012.
24. O Relatório analisa a intensidade concorrencial dos mercados de comunicações eletrónicas em Portugal, nomeadamente no que respeita ao STF, ao STM e ao serviço de acesso à Internet em banda larga, apresentando-se também informação relativa a ofertas a pacotes.
25. Assim, recorrendo à informação disponível mais recente e para cada um dos serviços indicados, compara-se Portugal com os 27 Estados-membros que constituíam a UE em 2012 e também com a média simples deste conjunto de países no que respeita a um conjunto de variáveis relevantes.
26. O alargamento da amostra aos 27 Estados-membros, ao invés dos 15 considerados no passado, prende-se com o facto de já terem decorrido alguns anos desde que a liberalização ocorreu nos “novos” Estados-membros da UE, o que determina que as variáveis de concorrência sejam hoje comparáveis com as de Portugal.
27. Acresce que é efetuada uma avaliação da evolução dos diversos indicadores para os últimos 5 anos disponíveis, comparando a situação em Portugal com a média da UE e com os Estados-membros que, em cada ano, apresentaram, para o indicador selecionado, as melhores e as piores práticas. Tal análise, ao identificar os máximos e mínimos observados na UE (designados nos gráficos como UE Max e UE Min, respetivamente), permite situar Portugal no intervalo de variação relevante.
28. Os indicadores discutidos no Relatório relacionam-se com informação de preços para os mercados retalhistas e grossistas, sendo ainda comparados dados relativos à penetração dos serviços e à estrutura de mercado.

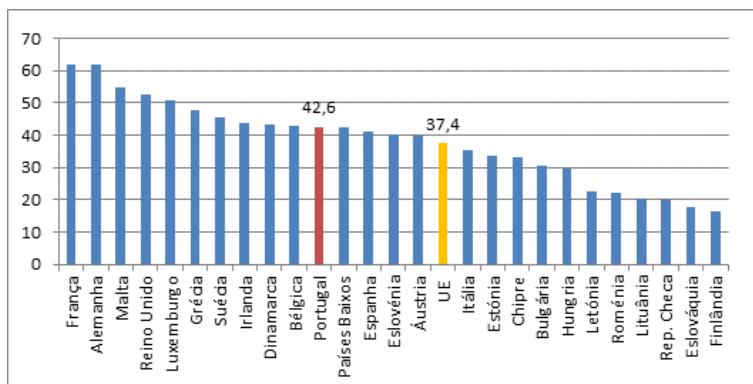
2 COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ

29. Nesta secção, desenvolve-se uma análise comparativa entre Portugal e os restantes antigos 26 Estados-membros da UE para o serviço de comunicações fixas de voz, sendo avaliados dados de carácter geral, que permitem aferir da dimensão e da estrutura do mercado retalhista deste serviço, incluindo taxas de penetração e quotas, assim como um conjunto de indicadores relativos a preços para os mercados retalhista e grossista.

2.1 Caracterização geral

30. Em 2012, a taxa de penetração do STF em Portugal correspondia a 42,6 linhas telefónicas principais por cada 100 habitantes. De acordo com o Gráfico 1, este valor era o décimo-primeiro mais elevado da UE, apresentando-se 14% acima da média.

Gráfico 1: Penetração do STF (2012)

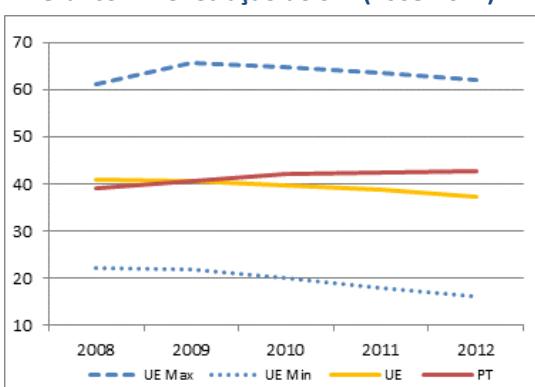


Unidade: linhas telefónicas principais por 100 habitantes

Fonte: UIT (cf. ref. n.º 25)

31. A penetração deste serviço em Portugal cresceu 9% entre 2008 e 2012, por oposição ao decréscimo de 9% verificado para a média das taxas de penetração na UE. Em 2010, Portugal ultrapassou mesmo a média da UE (cf. Gráfico 2).
32. A crescente penetração de ofertas em pacote no nosso país, em particular de ofertas *triple-play*, que incluem STF, para além do acesso à Internet em banda larga fixa e televisão por subscrição, contribuiu decisivamente para esta evolução da taxa de penetração.

Gráfico 2: Penetração do STF (2008-2012)

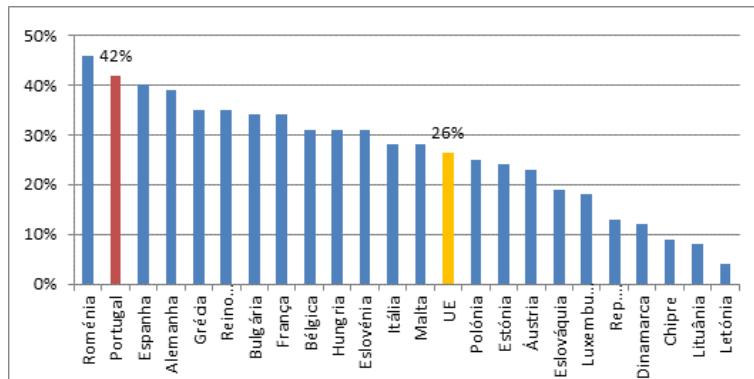


Unidade: linhas telefónicas principais por 100 habitantes

Fonte: UIT (cf. ref. n.º 25)

33. No que concerne à estrutura do mercado retalhista, observa-se que Portugal possuía, em julho de 2012, a segunda maior percentagem de clientes de STF a adquirir este serviço a operadores alternativos com base no acesso direto, i.e. 42% - inferior em 9% relativamente à maior percentagem registada na UE e superior em 61% à média da UE (cf. Gráfico 3).

Gráfico 3: Clientes de operadores concorrentes com acesso direto (jul-2012)

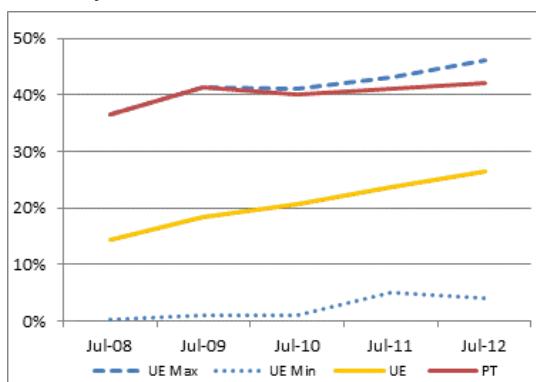


A média da UE inclui 23 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

34. No período entre 2008 e 2012, a percentagem de clientes de STF a adquirir este serviço a operadores alternativos com base no acesso direto cresceu 15%, embora o crescimento em questão tenha resultado sobretudo da evolução registada entre 2008 e 2009. O valor máximo registado na UE manteve uma tendência crescente mais intensa ao longo de todo o período considerado, o que determinou um afastamento do valor registado em Portugal face a este valor (cf. Gráfico 4).

Gráfico 4: Clientes de operadores concorrentes com acesso direto (2008-2012)

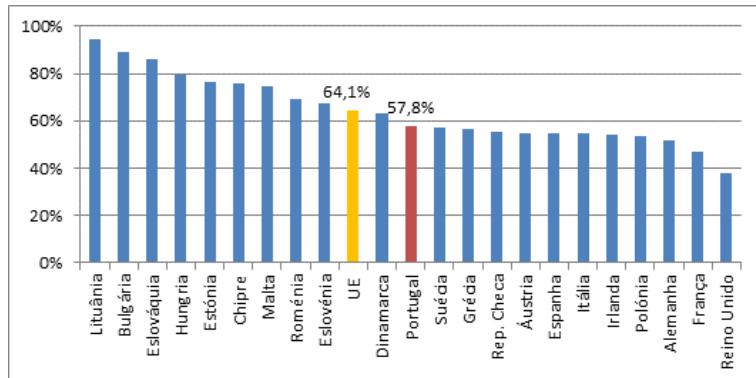


A média da UE inclui 26 Estados-membros em 2008; 24 em 2009 e 2010; e 23 em 2011 e 2012.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

35. Relativamente à quota de mercado do incumbente de STF, no caso português, o Grupo Portugal Telecom (Grupo PT) era, em 2011, o décimo-primeiro país com uma quota mais elevada, com 57,8%, 10% abaixo da média da UE (cf. Gráfico 5).

Gráfico 5: Quota de mercado do incumbente de STF, em minutos (2011)



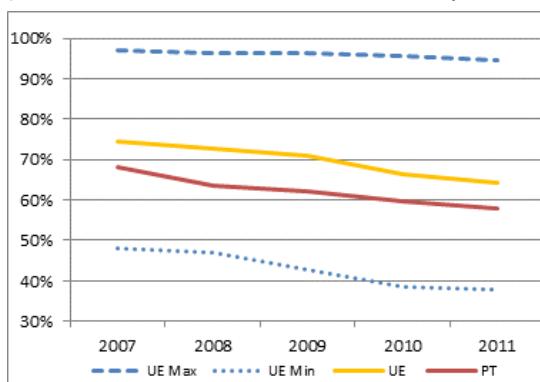
Todos os tipos de chamadas.

A média da UE inclui 22 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

36. Este valor tem vindo a decrescer nos últimos 5 anos, seguindo uma evolução semelhante à média das quotas de mercado dos incumbentes da UE. Com efeito, desde 2007, a quota de mercado do operador incumbente português diminuiu 15% (cf. Gráfico 6).

Gráfico 6: Quota de mercado do incumbente de STF, em minutos (2007-2011)



Todos os tipos de chamadas.

A média da UE inclui 25 Estados-membros em 2007 e 2010; e 22 em 2011.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

2.2 Preços no mercado retalhista

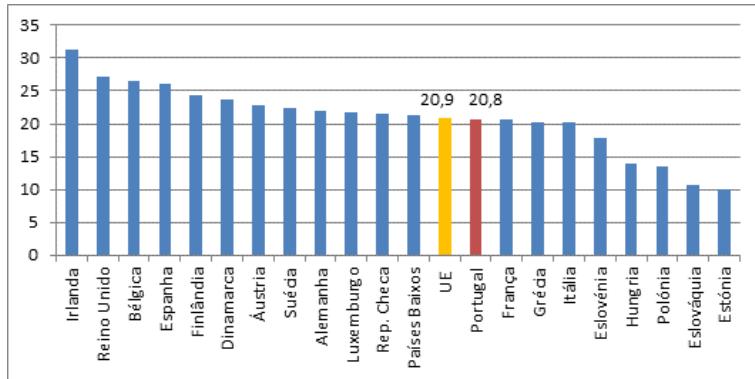
37. A análise dos preços no mercado retalhista em Portugal para o STF é realizada com recurso aos cabazes mensais de comunicações fixas definidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), segundo as metodologias de 2006 e de 2010, que têm em conta apenas os preços dos operadores incumbentes².
38. Em primeiro lugar apresentam-se comparações de preços nos Estados-membros da UE, em novembro de 2012, com base na metodologia de 2010. A análise da evolução dos preços no período entre 2008 e 2012, é efetuada de acordo com a metodologia de 2006,

² Os cabazes incluem, para além dos custos associados ao tráfego, custos de instalação, repartidos pelo período de vida útil médio de um cliente, assim como promoções e descontos.

para os grandes³, médios⁴ e pequenos⁵ utilizadores e, simultaneamente, para clientes *Small Office Home Office* (SOHO)⁶ e Pequenas e Médias Empresas (PMEs)⁷.

39. Relativamente a cabazes residenciais, verifica-se que o preço em Portugal, em novembro de 2012, era ligeiramente inferior à média da UE para os cabazes de 20 e 420 chamadas mensais e superior à média para os cabazes de 60 e 140 chamadas (cf. Gráfico 7 a Gráfico 10).
40. Para o cabaz de 20 chamadas mensais, o preço correspondia a 20,8 euros, sendo o nono mais barato da UE e praticamente coincidindo com a média (cf. Gráfico 7).

Gráfico 7: Cabaz residencial de STF, 20 chamadas mensais (nov-2012)



Unidade: euros mensais, IVA incluído

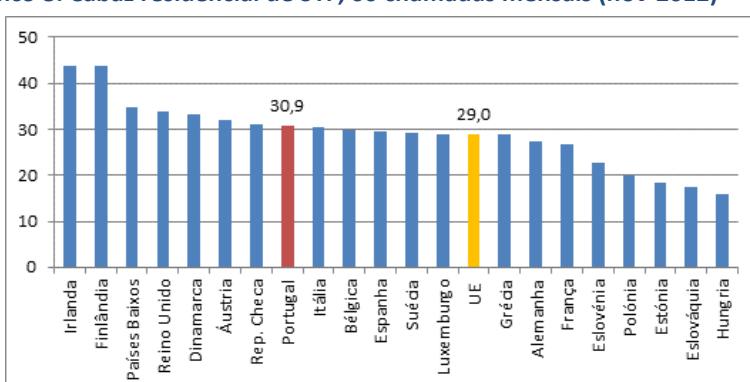
Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 22)

41. Já para o cabaz de 60 chamadas mensais, Portugal, apresentava um preço de 30,9 euros, o oitavo mais caro da UE e situando-se cerca de 7% acima da média (cf. Gráfico 8).

Gráfico 8: Cabaz residencial de STF, 60 chamadas mensais (nov-2012)



Unidade: euros mensais, IVA incluído

Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 22)

³ Cabaz referente a um consumidor residencial que efetue 200 chamadas mensais.

⁴ Cabaz referente a um consumidor residencial que efetue 100 chamadas mensais.

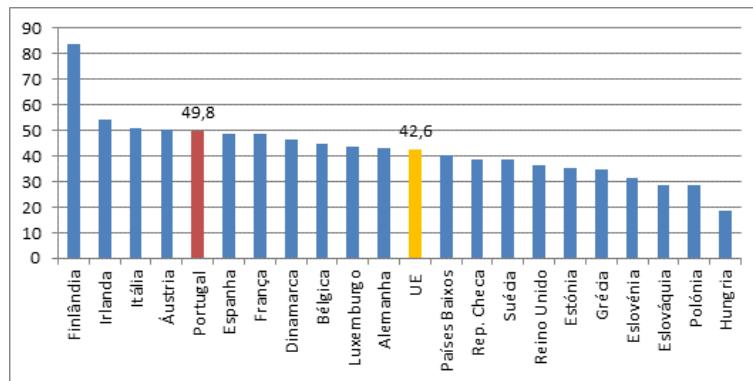
⁵ Cabaz referente a um consumidor residencial que efetue 50 chamadas mensais.

⁶ Cabaz referente a um SOHO que efetue 150 chamadas mensais.

⁷ Cabaz referente a PMEs que é constituído por 30 utilizadores, efetuando cada um 233 chamadas mensais.

42. A posição de Portugal no *ranking* deteriora-se quando consideramos o cabaz de 140 chamadas mensais, apresentando o nosso país o quinto preço mais elevado, i.e. 49,8 euros, cerca de 17% acima da média da UE (cf. Gráfico 9).

Gráfico 9: Cabaz residencial de STF, 140 chamadas mensais (nov-2012)



Unidade: euros mensais, IVA incluído

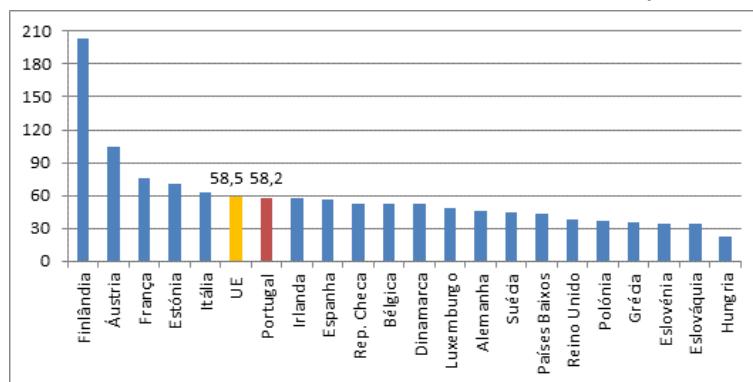
Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 22)

43. Para o cabaz de 420 chamadas mensais, verifica-se que o preço em Portugal era o sexto mais elevado da UE, i.e., 58,2 euros, ainda assim, ligeiramente abaixo da média, significativamente influenciada pelos preços elevados da Finlândia e da Áustria (cf. Gráfico 10).

Gráfico 10: Cabaz residencial de STF, 420 chamadas mensais (nov-2012)



Unidade: euros mensais, IVA incluído

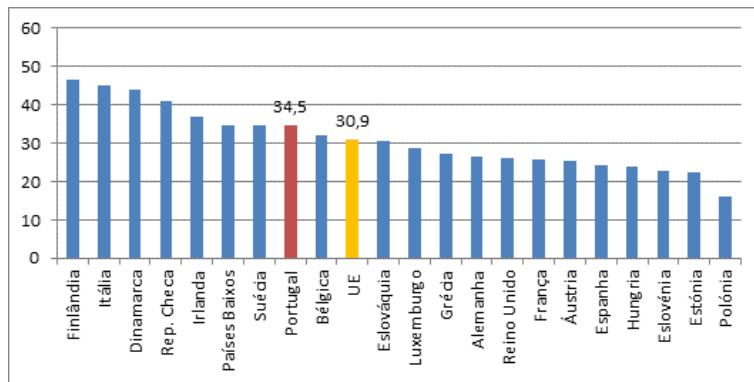
Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 22)

44. Quanto a cabazes não residenciais, Portugal apresentava, em novembro de 2012, preços sempre superiores à média da UE, para ambos os perfis de utilização (cf. Gráfico 11 e Gráfico 12).
45. Para um cabaz de 100 chamadas mensais, o preço no nosso país era o oitavo mais elevado da UE e correspondia a 34,5 euros, estando cerca de 11% acima da média (cf. Gráfico 11).

Gráfico 11: Cabaz não residencial de STF, 100 chamadas mensais (nov-2012)



Unidade: euros mensais, IVA excluído

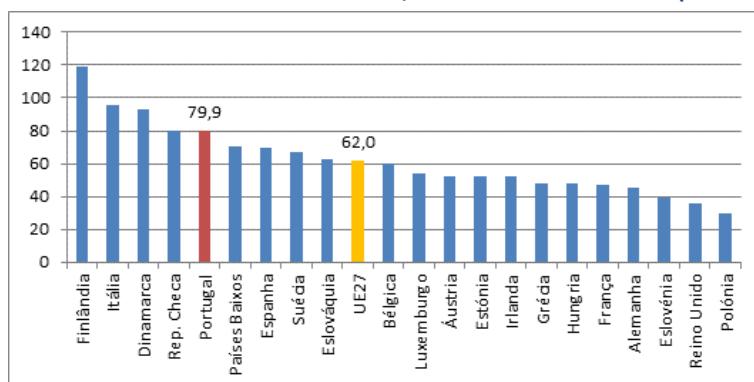
Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 22)

46. A situação era ainda mais desfavorável para um cabaz de 260 chamadas mensais, sendo o preço em Portugal de 79,9 euros, o quinto mais elevado da UE e superior à média em quase 30% (Gráfico 12).

Gráfico 12: Cabaz não residencial de STF, 260 chamadas mensais (nov-2012)



Unidade: euros mensais, IVA excluído

Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

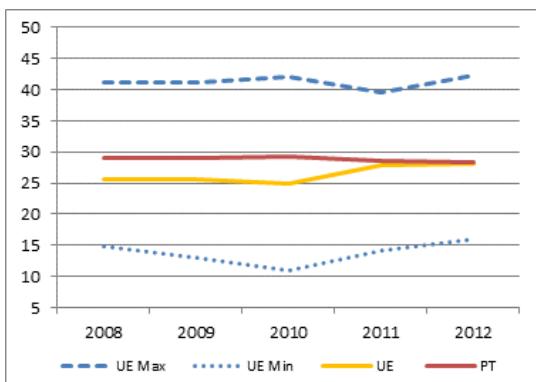
Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 22)

47. Analisando o período entre 2008 e 2012, no que ao segmento residencial diz respeito (cf. Gráfico 13 a Gráfico 15), observa-se que o preço em Portugal decresceu para todos os cabazes, ainda que para um deles o decréscimo tenha sido menos significativo.
48. Com efeito, para os pequenos utilizadores, os preços decresceram 2% no período entre 2008 e 2011, mantendo-se praticamente inalterados de 2011 para 2012. Os preços em Portugal estiveram acima da média para todo o período considerado, sendo que a aproximação à média da UE resulta, em grande medida, do acréscimo de preço de 10% registado para este indicador. Face aos preços mínimos na UE, Portugal diminuiu a sua distância de 94% para 77%.
49. Para um perfil de utilização médio, o preço em Portugal passou a ser inferior ao da média da UE em 2011, tendo diminuído 12% até esse ano. De 2011 para 2012, os preços em Portugal aumentaram 2%. A média da UE, embora oscilando, registou um

crescimento nulo no total do período. O afastamento de Portugal face aos preços mínimos na UE aumentou de 85% para 107%.

50. No que concerne a grandes utilizadores, o preço em Portugal diminuiu de forma significativa entre 2008 e 2011, i.e. 15%, tendo, no entanto, esse decréscimo sido contrariado pela subida de preços de 6% entre 2011 e 2012. No total do período, ou seja, entre 2008 e 2012, o decréscimo de preços registado em Portugal foi de 10% e igual ao da média da UE. Face aos valores mínimos na UE, a distância de Portugal aumentou significativamente de 93% para 148%.

**Gráfico 13: Cabaz residencial de STF,
pequenos utilizadores (2008-2012)**

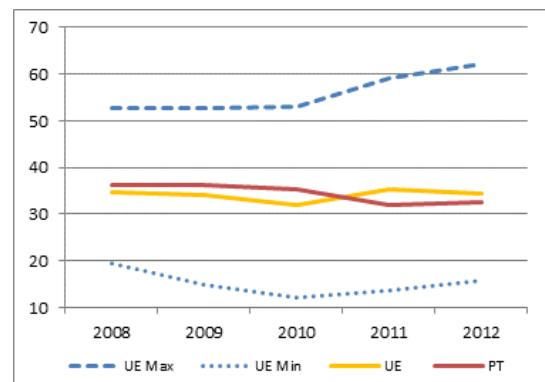


Unidade: euros mensais, IVA incluído
Cabaz OCDE 2006.

A média da UE inclui 21 Estados-membros em 2011 e 2012.

Fonte: Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 21-22)

**Gráfico 14: Cabaz residencial de STF, médios
utilizadores (2008-2012)**

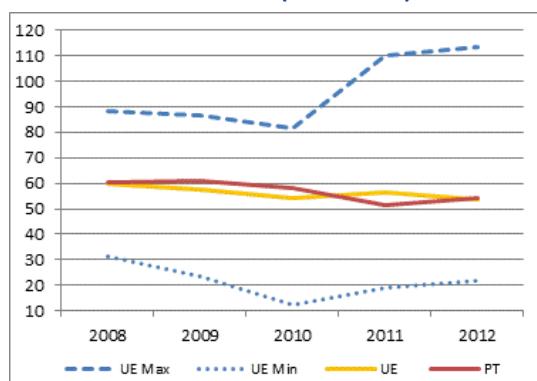


Unidade: euros mensais, IVA incluído
Cabaz OCDE 2006.

A média da UE inclui 21 Estados-membros em 2011 e 2012.

Fonte: Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 21-22)

**Gráfico 15: Cabaz residencial de STF, grandes
utilizadores (2008-2012)**



Unidade: euros mensais, IVA incluído
Cabaz OCDE 2006.

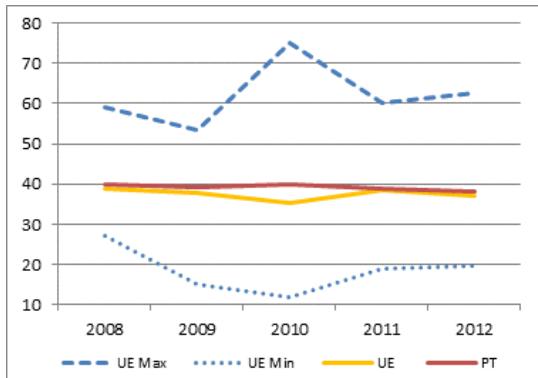
A média da UE inclui 21 Estados-membros em 2011 e 2012.

Fonte: Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 21-22)

51. Relativamente aos cabazes não residenciais, para o segmento SOHO, o preço no nosso país diminuiu cerca de 4% entre 2008 e 2012 (cf. Gráfico 16), tendo a média da UE uma evolução semelhante ainda que a um nível de preço ligeiramente inferior. Apesar da descida de preços registada em Portugal, a distância face ao preço mínimo da UE aumentou no período indicado, atingindo os 93% em 2012.

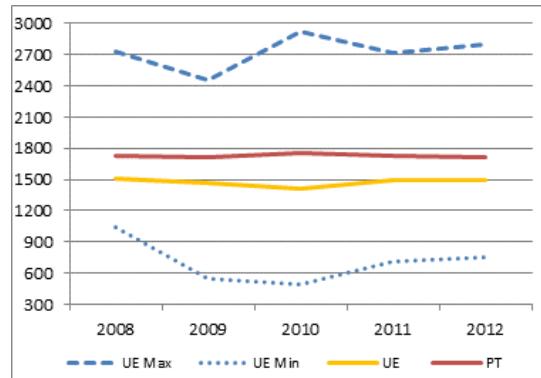
52. No segmento PME, Portugal, com um preço superior à média da UE, tem genericamente mantido a distância face a este indicador (cf. Gráfico 17). Não obstante o reduzido decréscimo de preço verificado no nosso país no último ano (i.e. 1%), a distância em relação aos preços mínimos na UE aumentou para quase o dobro entre 2008 e 2012, atingindo os 127%.

Gráfico 16: Cabaz SOHO de STF (2008-2012)



Unidade: euros mensais, IVA excluído
 Cabaz OCDE 2006.
 A média da UE inclui 22 Estados-membros em 2011; e 21 e 2012.
Fonte: Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 21-22)

Gráfico 17: Cabaz PME de STF (2008-2012)



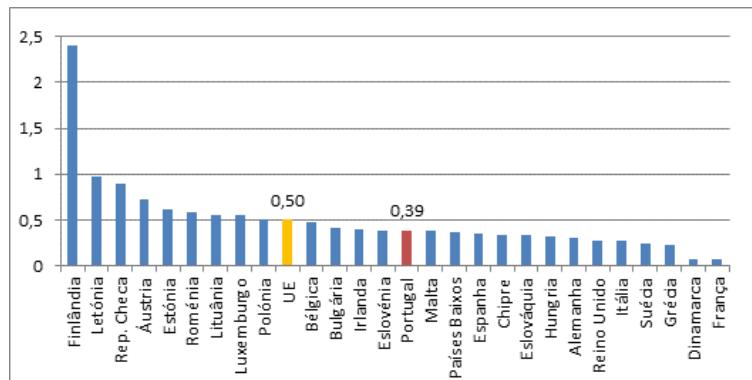
Unidade: euros mensais, IVA excluído
 Cabaz OCDE 2006.
 A média da UE inclui 22 Estados-membros em 2011; e 21 e 2012.
Fonte: Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 21-22)

2.3 Preços no mercado grossista

53. A oferta de serviços de comunicações fixas de voz por parte dos operadores alternativos depende, em muitos casos, da aquisição de serviços grossistas ao incumbente, o qual detém a infraestrutura de acesso ao cliente final. Estes preços são frequentemente objeto de regulação setorial.
54. Um destes serviços grossistas corresponde à terminação de chamadas através da qual um operador termina, na sua própria rede, uma chamada destinada a um ponto terminal da sua rede que lhe tenha sido entregue por um operador com o qual estabeleceu um acordo de interligação. Este serviço é prestado nas redes fixas aos níveis local, trânsito simples e trânsito duplo⁸.
55. Relativamente ao preço de terminação local de chamadas, Portugal encontrava-se aproximadamente a meio do ranking europeu com o preço de 0,39 céntimos de euro por minuto. Este valor era inferior ao da média da UE, particularmente influenciada pelo elevado valor apresentado pela Finlândia (cf. Gráfico 18).

⁸ Os preços de terminação de chamadas nas redes fixas em Portugal nos vários níveis de trânsito considerados nesta secção sofreram reduções significativas que entraram em vigor a 1 de outubro de 2013.

Gráfico 18: Preço da terminação local de chamadas, incumbente (jan-2013)



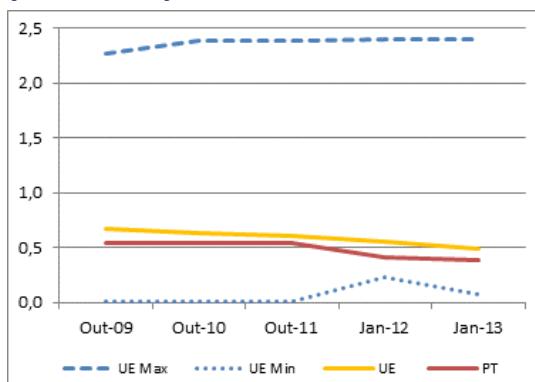
Unidade: centavos de euro, IVA excluído

Preço médio por minuto ponderado entre períodos de pico e fora-de-pico, de acordo com a distribuição de tráfego do incumbente. Quando aplicável é apresentada uma média entre as modalidades de interligação temporizada e por capacidade.

Fonte: Comissão Europeia e Cullen international (cf. refs. n.º 9 e 13)

56. O preço da terminação local em Portugal decresceu quase 30% entre 2009 e 2013, mantendo-se sempre abaixo da média da UE e diminuindo a distância face aos preços mínimos registados (cf. Gráfico 19).

Gráfico 19: Preço da terminação local de chamadas, incumbente (2009-2013)



Unidade: centavos de euro, IVA excluído

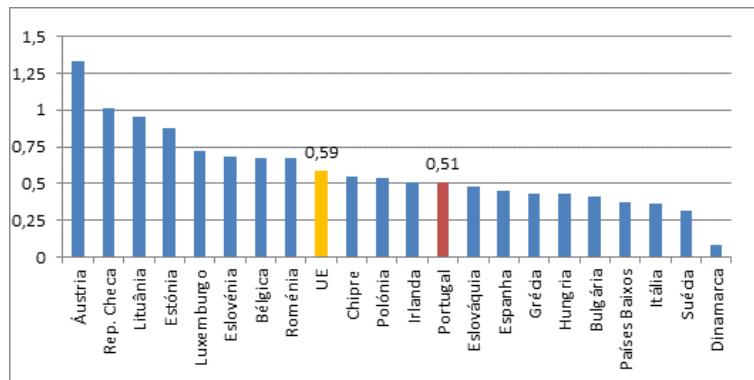
Preço médio por minuto ponderado entre períodos de pico e fora-de-pico, de acordo com a distribuição de tráfego do incumbente. Quando aplicável é apresentada uma média entre as modalidades de interligação temporizada e por capacidade.

A média da UE inclui 26 Estados-membros entre 2009 e 2011.

Fonte: Comissão Europeia e Cullen International (cf. refs. n.º 5-9 e 13)

57. Para a terminação de chamadas em trânsito simples, o preço em Portugal correspondia a 0,51 centavos de euro em janeiro de 2013, encontrando-se também a aproximadamente a meio do ranking europeu e 13% abaixo da média da UE (cf. Gráfico 20).

Gráfico 20: Preço da terminação de chamadas em trânsito simples, incumbente (jan-2013)



Unidade: cêntimos de euro, IVA excluído

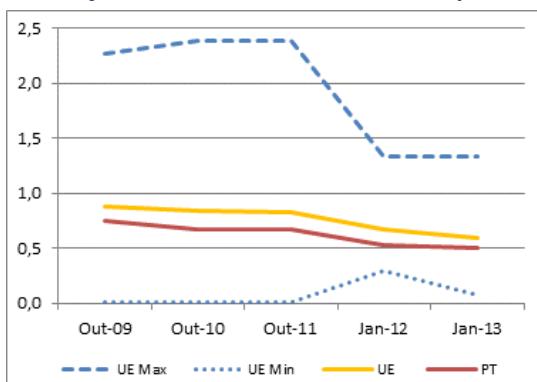
Preço médio por minuto ponderado entre períodos de pico e fora-de-pico, de acordo com a distribuição de tráfego do incumbente. Quando aplicável é apresentada uma média entre as modalidades de interligação temporizada e por capacidade.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

58. No período entre 2009 e 2013, o preço da terminação de chamadas em trânsito simples em Portugal decresceu 32%, acompanhando o decréscimo observado na média da UE. O preço no nosso país também se aproximou dos preços mínimos registados (cf. Gráfico 21).

Gráfico 21: Preço da terminação de chamadas em trânsito simples, incumbente (2009-2013)



Unidade: cêntimos de euro, IVA excluído

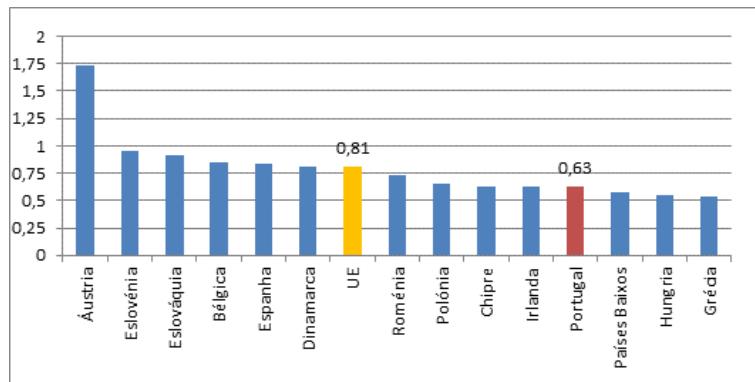
Preço médio por minuto ponderado entre períodos de pico e fora-de-pico, de acordo com a distribuição de tráfego do incumbente. Quando aplicável é apresentada uma média entre as modalidades de interligação temporizada e por capacidade.

A média da UE inclui 26 Estados-membros em 2009; 23 em 2010; 22 em 2011; e 21 em 2012 e 2013.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

59. Por fim, relativamente ao preço da terminação de chamadas em trânsito duplo, Portugal apresentava, em janeiro de 2013, o terceiro preço mais reduzido dos 14 países para os quais existia informação disponível, i.e. 0,63 cêntimos de euro (cf. Gráfico 22).

Gráfico 22: Preço da terminação de chamadas em trânsito duplo, incumbente (jan-2013)

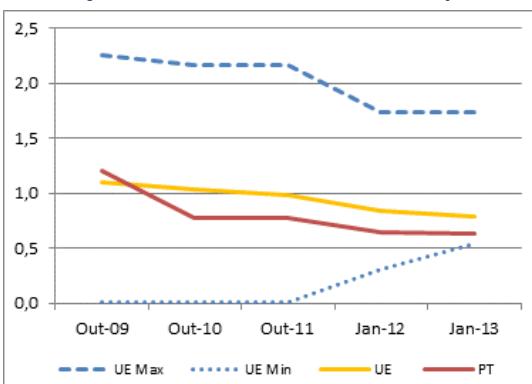


Unidade: cêntimos de euro, IVA excluído
 Preço médio por minuto ponderado entre períodos de pico e fora-de-pico, de acordo com a distribuição de tráfego do incumbente. Quando aplicável é apresentada uma média entre as modalidades de interligação temporizada e por capacidade.
 A média da UE inclui 14 Estados-membros entre 2009 e 2011.

Fonte: Comissão Europeia e Cullen International (cf. refs. n.º 9 e 13)

60. O preço da terminação em trânsito duplo em Portugal decresceu 48% entre 2009 e 2013 e, desde 2010, que se encontra aproximadamente 20% abaixo da média da UE. A distância face aos preços mínimos diminuiu substancialmente no período em análise, embora sobretudo em virtude do aumento destes últimos (Gráfico 23).

Gráfico 23: Preço da terminação de chamadas em trânsito duplo, incumbente (2009-2013)



Unidade: cêntimos de euro, IVA excluído
 Preço médio por minuto ponderado entre períodos de pico e fora-de-pico, de acordo com a distribuição de tráfego do incumbente. Quando aplicável é apresentada uma média entre as modalidades de interligação temporizada e por capacidade.
 A média da UE inclui 24 Estados-membros em 2009; 20 em 2010; 19 em 2011; 15 em 2012; e 14 em 2013.

Fonte: Comissão Europeia e Cullen International (cf. refs. n.º 5-9 e 13)

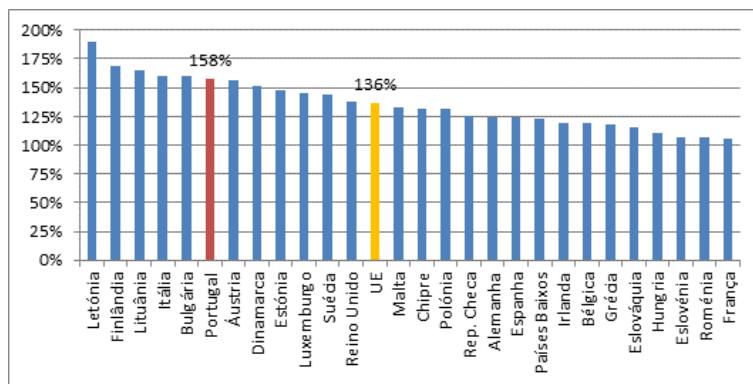
3 COMUNICAÇÕES MÓVEIS DE VOZ

61. Nesta secção, compara-se Portugal com os restantes 27 antigos Estados-membros da UE no que se refere a indicadores como a taxa de penetração e as quotas de mercado, bem como a preços e cabazes, para os mercados de comunicações móveis de voz.

3.1 Caraterização geral

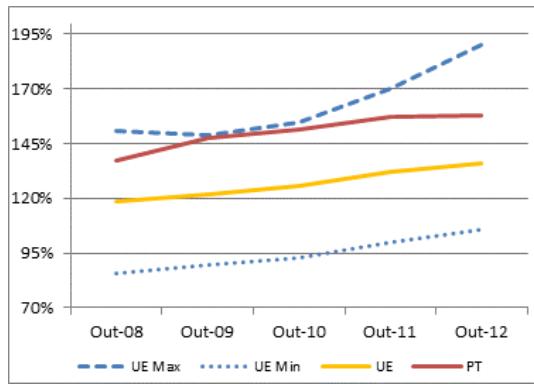
62. A taxa de penetração do STM em Portugal era, em outubro de 2012, a sexta mais elevada da UE, correspondendo a 158%, cerca de 16% superior à média da UE (cf. Gráfico 24). Contudo, a divergência face aos valores máximos observados tem vindo a aumentar, por via de uma desaceleração do crescimento da taxa de penetração, particularmente evidente de 2011 para 2012 (cf. Gráfico 25).

Gráfico 24: Penetração do STM (out-2012)



Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

Gráfico 25: Penetração do STM (2008-2011)



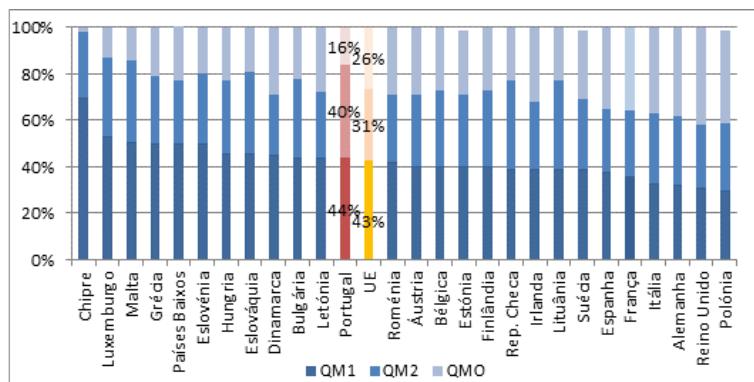
Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

63. A elevada taxa de penetração do STM em Portugal prende-se, entre outras razões, com a elevada percentagem de clientes com planos tarifários pré-pagos, designadamente, 71%, em outubro de 2012⁹. Esta modalidade de pagamento permite aos consumidores efetuar carregamentos à medida que vão fazendo uso do serviço, o que torna a aquisição do mesmo mais flexível e facilita a acumulação de cartões SIM pelo consumidor.

⁹ Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9).

64. No que respeita à estrutura de mercado, em outubro de 2012, o operador de maior dimensão, a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. (TMN), detinha a quota de 44%, a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. (Vodafone) de 40% e a Optimus Comunicações, S.A. (Optimus) e os restantes operadores no mercado¹⁰ detinham uma quota conjunta de 16% (cf. Gráfico 26).

Gráfico 26: Quotas de mercado do STM, em clientes (out-2012)

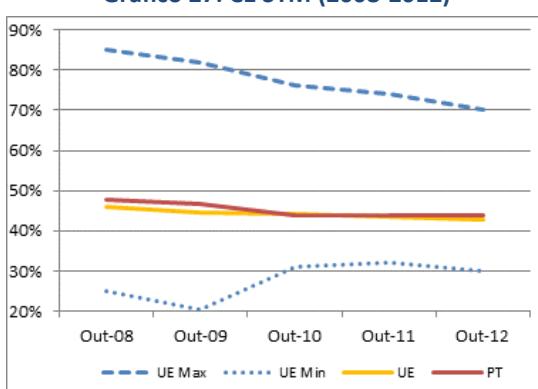


QM1: quota de mercado da maior empresa; QM2: quota de mercado da segunda maior empresa; QMO: soma das quotas de mercado das restantes empresas.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

65. A quota de mercado da TMN, após ter diminuído entre 2008 e 2010, não sofreu qualquer alteração após essa data, sendo superior à média das quotas do maior operador dos Estados-membros da UE em 3% (cf. Gráfico 27). A quota de mercado dos dois maiores operadores, calculada através do indicador C2, tem aumentado embora não de forma significativa, correspondendo a 84% em outubro de 2012. Portugal tem vindo a distanciar-se da média da UE, aproximando-se dos valores máximos observados para o C2 (cf. Gráfico 28).

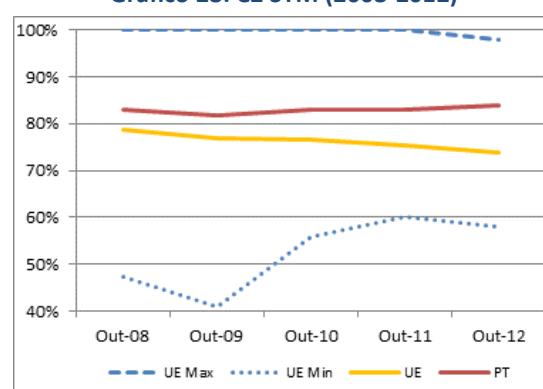
Gráfico 27: C1 STM (2008-2012)



C1 corresponde à quota de mercado do líder.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

Gráfico 28: C2 STM (2008-2012)



C2 corresponde ao somatório das quotas de mercado das duas maiores empresas.

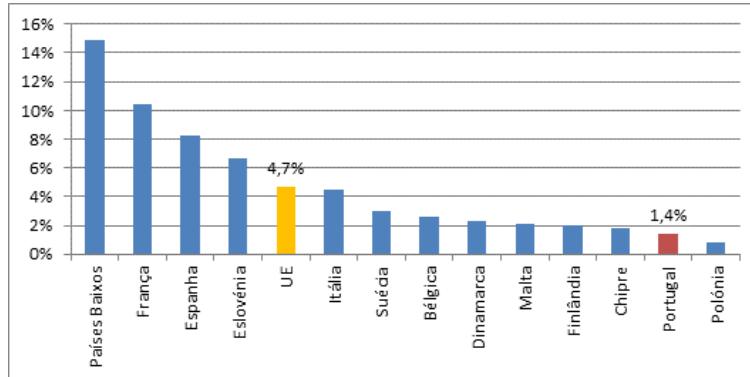
Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

66. Em Portugal, os MVNO tiveram um impacto reduzido na dinâmica concorrencial, optando alguns deles por operar em nichos de mercado. Deste modo, a quota de

¹⁰ Os restantes operadores detinham uma expressão muito reduzida.

mercado dos MVNO em Portugal atingia, em outubro de 2012, apenas 1,4%, correspondendo à segunda mais reduzida da UE (cf. Gráfico 29)¹¹.

**Gráfico 29: Quota de mercado de MVNO
(out2012)**



A média inclui 13 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

3.2 Preços no mercado retalhista

67. Os preços no mercado retalhista de comunicações móveis são analisados por referência aos cabazes de comunicações móveis definidos pela OCDE, para diferentes perfis de utilização mensal e segundo as metodologias de 2006 e de 2010, selecionando a AdC os preços mais reduzidos observados em cada país¹².
68. Em primeiro lugar, avaliam-se os preços, em novembro de 2012, dos cabazes definidos com base na metodologia de 2010 da OCDE que incluem uma utilização de 30¹³, 100¹⁴, 300¹⁵ e 900¹⁶ minutos mensais. De salientar que estes cabazes incluem tanto planos tarifários pré-pagos como pós-pagos. Por outro lado, segundo a metodologia de 2006, avalia-se a evolução destes preços no período entre 2007 e 2011 para os pequenos¹⁷, médios¹⁸ e grandes¹⁹ utilizadores.
69. Da análise dos cabazes móveis, em novembro de 2012, observa-se que, para qualquer perfil de utilização, os preços em Portugal foram sempre superiores à média da UE, situando-se entre os mais dispendiosos do conjunto de países analisados.

¹¹ Durante o ano de 2012 e no início de 2013 entraram no mercado dois MVNO.

¹² Para qualquer um dos cabazes considerados, a metodologia da OCDE considera os tarifários de pelo menos dois operadores, representando pelo menos 50% dos subscritores. Os preços incluem, para além dos custos de tráfego, custos não recorrentes, repartidos pelo período de vida útil médio de um cliente, assim como promoções e descontos.

¹³ Cabaz referente a um consumidor que efetue 30 chamadas e envie 100 *Short Message Service* (SMS) mensalmente.

¹⁴ Cabaz referente a um consumidor que efetue 100 chamadas e envie 140 SMS mensalmente.

¹⁵ Cabaz referente a um consumidor que efetue 300 chamadas e envie 225 SMS mensalmente.

¹⁶ Cabaz referente a um consumidor que efetue 900 chamadas e envie 350 SMS mensalmente.

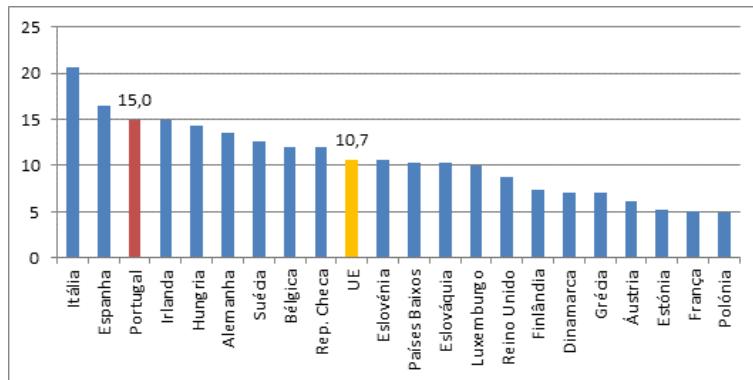
¹⁷ Cabaz referente a um consumidor que efetue 30 chamadas e envie 33 SMS mensalmente.

¹⁸ Cabaz referente a um consumidor que efetue 65 chamadas e envie 50 SMS mensalmente.

¹⁹ Cabaz referente a um consumidor que efetue 140 chamadas e envie 55 SMS mensalmente.

70. Para um consumo de 30 chamadas mensais, o preço em Portugal correspondia a 15 euros, o terceiro mais caro da UE e 41% acima da média (cf. Gráfico 30).

Gráfico 30: Cabaz móvel, 30 chamadas mensais (nov-2012)



Unidade: euros mensais, IVA excluído

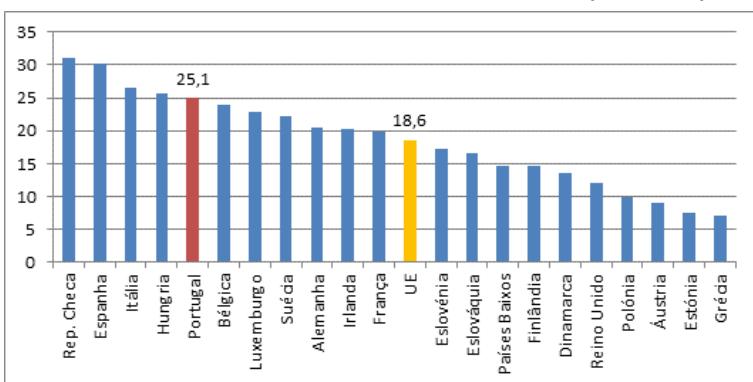
Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 24)

71. O nosso país apresentava o quinto preço mais elevado para um cabaz de 100 minutos mensais, com um preço de 25,1 euros, 35% superior à média da UE (cf. Gráfico 31).

Gráfico 31: Cabaz móvel, 100 chamadas mensais (nov-2012)



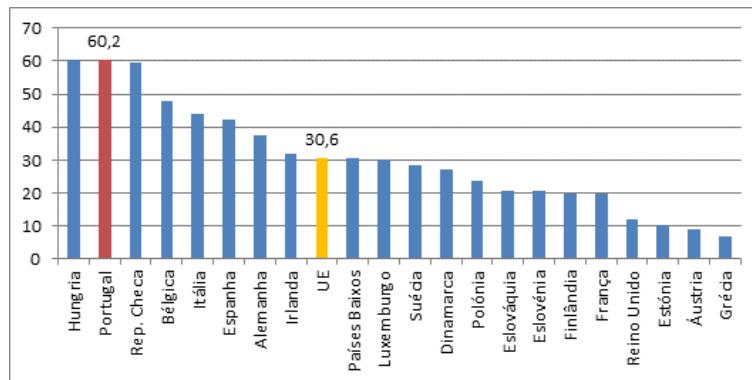
Unidade: euros mensais, IVA excluído

Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 24)

72. Para perfis de utilização mais elevados a situação de Portugal no contexto da UE era mais gravosa, sendo que, para ambos os perfis de tráfego, Portugal detinha os segundos preços mais elevados. Para um cabaz de 300 minutos de tráfego mensal, o preço em Portugal, em novembro de 2012, correspondia a 60,2 euros, superior à média em 97% (cf. Gráfico 32). O preço de um cabaz de 900 minutos mensais em Portugal era de 103,1 euros, mais do dobro da média da UE (cf. Gráfico 33).

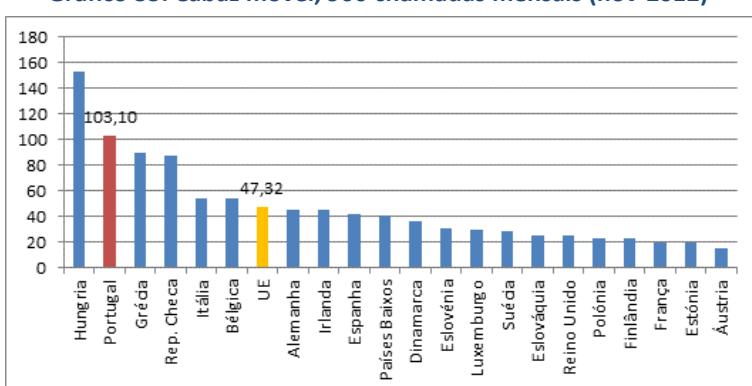
Gráfico 32: Cabaz móvel, 300 chamadas mensais (nov-2012)


Unidade: euros mensais, IVA excluído

Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 24)

Gráfico 33: Cabaz móvel, 900 chamadas mensais (nov-2012)


Unidade: euros mensais, IVA excluído

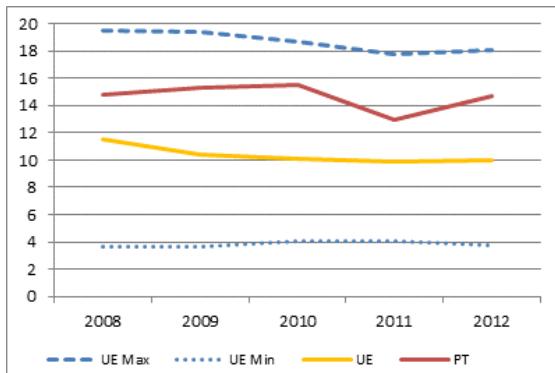
Cabaz OCDE 2010.

A média da UE inclui 21 Estados-membros.

Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 24)

73. No que concerne ao período de tempo entre 2008 e 2012, verifica-se que em Portugal, o preço do cabaz pós-pago para pequenos utilizadores, após uma descida em 2011, apresentava, em 2012, praticamente o mesmo nível que o registado em 2008. Deste modo, o nosso país voltou a divergir da média da UE, e o afastamento face ao preço mínimo cifrou-se nos 18% (cf. Gráfico 34)
74. O cabaz pré-pago, mais representativo da realidade portuguesa, registou um aumento de preço de 12% entre 2008 e 2012, ao contrário da média da UE que decresceu 8%. Não obstante, o preço em Portugal e o observado para a média da UE têm ordens de grandeza semelhantes. O preço no nosso país estava, contudo, 42% acima do preço mínimo (cf. Gráfico 35).

**Gráfico 34: Cabaz móvel pós-pago,
pequenos utilizadores (2008-2012)**



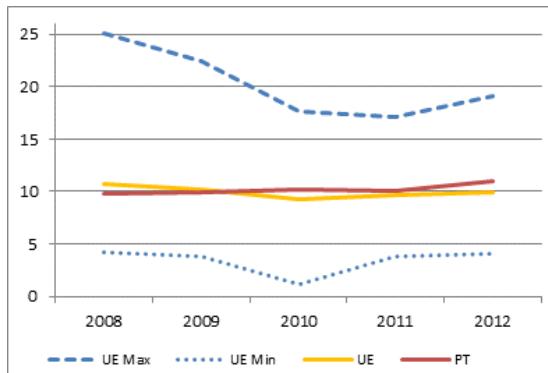
Unidade: euros mensais, IVA incluído

Cabaz OCDE 2006.

A média inclui 21 Estados-membros em 2011 e 2012.

Fonte: Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 23-24)

**Gráfico 35: Cabaz móvel pré-pago, pequenos
utilizadores (2008-2012)**



Unidade: euros mensais, IVA incluído

Cabaz OCDE 2006.

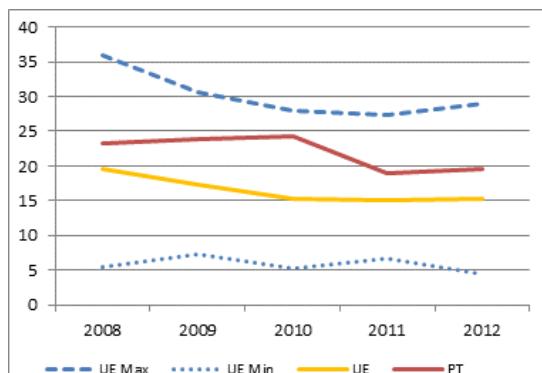
A média inclui 21 Estados-membros em 2011 e 2012.

Fonte: Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 23-24)

75. Relativamente ao perfil de utilização média para tarifários pós-pagos, embora de 2011 para 2012 se tenha verificado um ligeiro acréscimo de preço em Portugal, entre 2008 e 2012, o preço do cabaz diminuiu 16% (cf. Gráfico 36). O preço no nosso país continuava acima da média da UE que, no mesmo período, decresceu 21%. O distanciamento face aos preços mínimos, que se tinha atenuado em 2011, voltou a aumentar, sendo o preço em Portugal superior à média da UE em 338%.

76. Por fim, para os grandes utilizadores com tarifários pós-pagos, observa-se um decréscimo significativo dos preços em Portugal entre 2008 e 2012, e sobretudo após 2010 (cf. Gráfico 37). Esse decréscimo de preços totalizou 40% e traduziu-se numa aproximação à média da UE que, no mesmo período, diminuiu apenas 32%. Em relação aos preços mínimos, embora 2012 seja o ano em que Portugal menos diverge do menor preço registado na UE, os preços no nosso país eram, ainda assim, mais de 3,6 vezes superiores a esta referência.

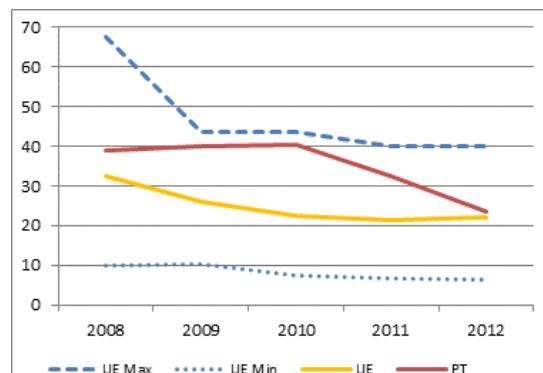
**Gráfico 36: Cabaz móvel pós-pago,
médios utilizadores (2008-2012)**



Unidade: euros mensais, IVA incluído
Cabaz OCDE 2006.

Fonte: Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 23-24)

**Gráfico 37: Cabaz móvel pós-pago, grandes
utilizadores (2008-2012)**



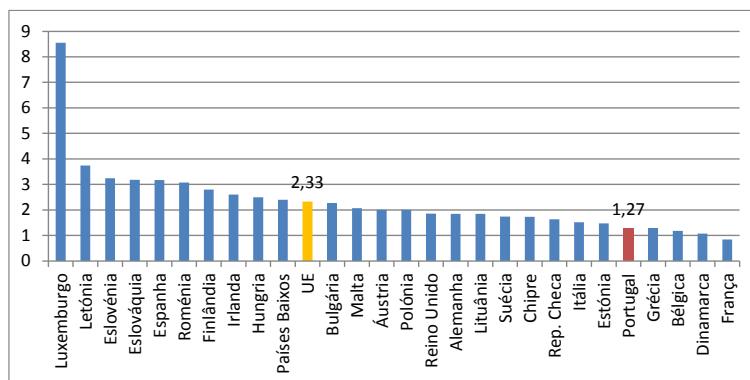
Unidade: euros mensais, IVA incluído
Cabaz OCDE 2006.

Fonte: Teligen Comissão Europeia e Teligen (cf. refs. n.º 10-12, 23-24)

3.3 Preços no mercado grossista

77. A prestação de serviços no mercado retalhista de comunicações móveis obriga a que sempre que um cliente efetua uma chamada que tem como destino uma rede que não a sua, haja lugar a um pagamento grossista pelo operador de origem da chamada ao operador de destino da chamada.
78. O serviço grossista prestado tem a designação de terminação de chamadas e o preço cobrado pelo mesmo justifica, em parte, o diferencial entre os preços retalhistas das chamadas intra-rede ou *on-net* e das chamadas inter-redes ou *off-net*.
79. Este preço é regulado e, como forma de mitigar a desvantagem competitiva dos operadores móveis de menor dimensão e aumentar a contestabilidade do mercado, a sua redução tem vindo a ser promovida, o que contribui igualmente para corrigir distorções registadas entre as comunicações fixas e as comunicações móveis de voz.
80. O preço de terminação de chamadas móveis em Portugal correspondia, em janeiro de 2013, a 1,27 céntimos de euro por minuto, o quinto valor mais baixo da UE. Comparando com a média, o preço da terminação de chamadas móveis no nosso país era 45% inferior (cf. Gráfico 38).

Gráfico 38: Preço da terminação de chamadas móveis (jan-2013)



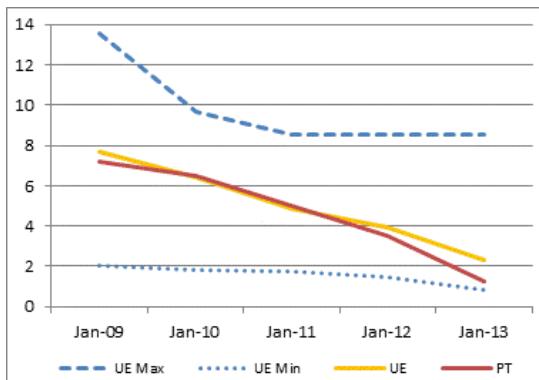
Unidade: céntimos de euro por minuto

Preços calculados com base numa chamada de duração média de três minutos e tendo em conta os preços de pico e fora de pico, e as quotas de mercado de cada operador móvel.

Fonte: ORECE (cf. ref. n.º 20)

81. A evolução deste preço seguiu a trajetória da média da UE entre 2009 e de 2013, sendo que, desde 2012, está inclusivamente abaixo da média, aproximando-se dos valores mínimos na UE (cf. Gráfico 39). Com efeito, este distanciamento face aos valores mínimos passou de 259% em 2009 para 51% em 2013.

Gráfico 39: Preço da terminação de chamadas móveis (2009-2013)



Unidade: cêntimos de euro por minuto

Preço para uma chamada de duração média de 3 minutos e tendo em conta as quotas de mercado de cada operador.

Fonte: ORECE (cf. refs. n.º 16-20)

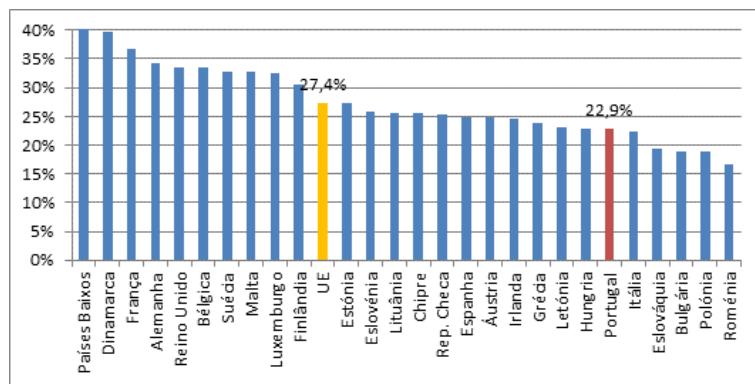
4 ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA

82. Nesta secção, avaliam-se indicadores de carácter geral para os serviços de acesso à Internet em banda larga em Portugal e na UE, incluindo a taxa de penetração e as quotas de mercado, assim como indicadores referentes a preços nos mercados retalhista e grossista.

4.1 Caraterização geral

83. Em janeiro de 2013, a taxa de penetração do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa em Portugal era de 22,9%, a sexta mais reduzida da UE e 16% inferior à média (cf. Gráfico 40). A reduzida taxa de penetração de computadores por alojamento contribui, em parte, para explicar esta realidade²⁰.

Gráfico 40: Penetração da banda larga fixa (jan-2013)

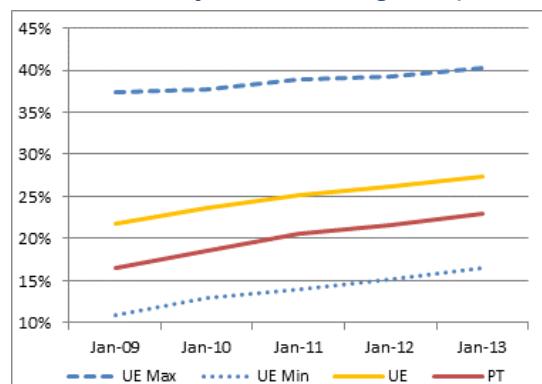


Unidade: acessos por 100 habitantes

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

84. O distanciamento de Portugal face à média da UE tem, contudo, vindo a diminuir nos últimos anos. Entre 2009 e 2013, enquanto o nosso país registou um crescimento de 39% na taxa de penetração, a média da UE cresceu apenas 25% (cf. Gráfico 41). Face aos valores máximos de penetração, Portugal também diminuiu o seu distanciamento, de 56% em 2009 para 43% em 2013.

Gráfico 41: Penetração da banda larga fixa (2009-2013)



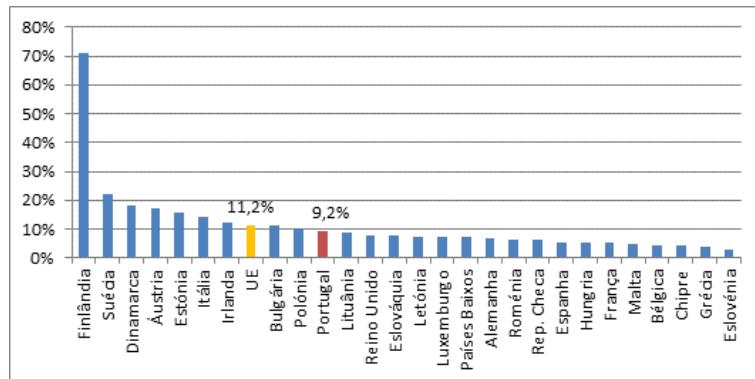
Unidade: acessos por 100 habitantes

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 5-9)

²⁰ Portugal era, em 2013, o quarto país com menor número de alojamentos com um computador pessoal, i.e., com apenas 57% dos alojamentos. Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 4).

85. No que concerne ao acesso à Internet em banda larga móvel, Portugal apresentava, em janeiro de 2013, uma taxa de penetração de 9,2%, a décima mais elevada da UE, mas, ainda assim, 18% inferior à média das taxas de penetração na UE (cf. Gráfico 42)²¹. Sem prejuízo, refira-se que esta média é influenciada positivamente pela elevadíssima penetração registada na Finlândia.

Gráfico 42: Penetração da banda larga móvel (jan-2013)



Unidade: acessos por 100 habitantes

Consideram-se os utilizadores ativos através de *modems*, cartões PCMCIA e outros equipamentos equivalentes.

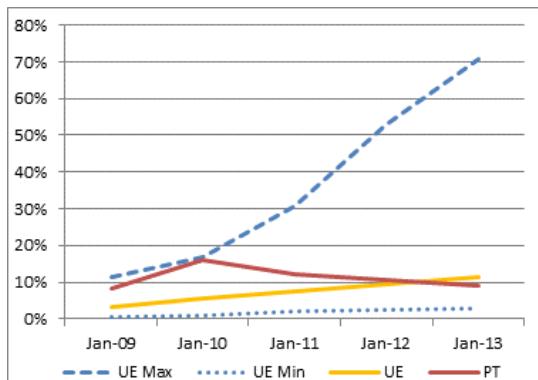
Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

86. Tendo atingido o seu valor máximo em janeiro de 2010, a penetração da banda larga móvel em Portugal tem vindo a diminuir²², passando mesmo, em janeiro de 2013, a estar abaixo da média da UE que tem vindo consistentemente a crescer (cf. Gráfico 43). Acresce que após ter apresentado valores próximos da penetração de banda larga móvel máxima na UE, desde 2010 que Portugal se distancia do valor de penetração mais elevado registado a nível europeu²³, com esse distanciamento a atingir os -87% em 2013.

²¹ Note-se porém que, caso se considere a taxa de penetração calculada através do número de acessos de banda larga móvel nos países da UE considerados dividido pela população total nesses países, a penetração global na UE corresponde a 9% (valor 2% inferior à penetração existente em Portugal).

²² Em parte uma das razões desta redução está relacionada com o fim dos programas e-iniciativas.

²³ Conforme já indicado a penetração registada na Finlândia é extremamente elevada, sendo mais de 6 vezes superior à média das taxas de penetração registadas na UE.

Gráfico 43: Penetração da banda larga móvel (2009-2013)


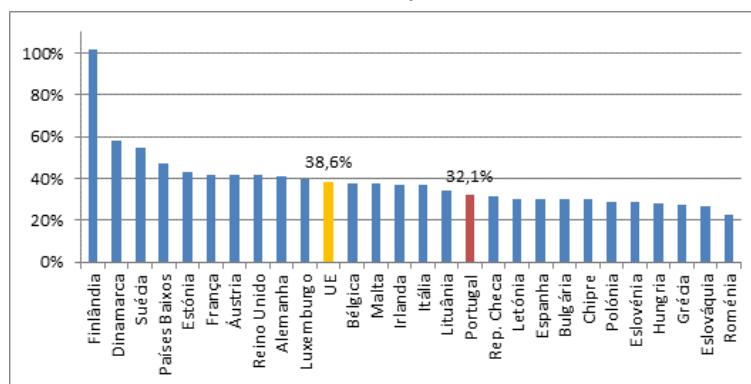
Unidade: acessos por 100 habitantes

A média inclui 23 Estados-membros em 2009 e 25 em 2010.

Consideram-se os utilizadores ativos através de *modems*, cartões PCMCIA e outros equipamentos equivalentes.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

87. A análise do conjunto das penetrações de banda larga fixa e móvel pode igualmente ser útil para avaliar da adesão dos utilizadores ao serviço de acesso à Internet em Portugal. Neste caso, Portugal apresentava uma taxa de penetração de 32,1%, a décima-segunda mais reduzida da UE em janeiro de 2013, situando-se 17% abaixo da média (cf. Gráfico 44).

Gráfico 44: Penetração da banda larga fixa e móvel (jan-2013)


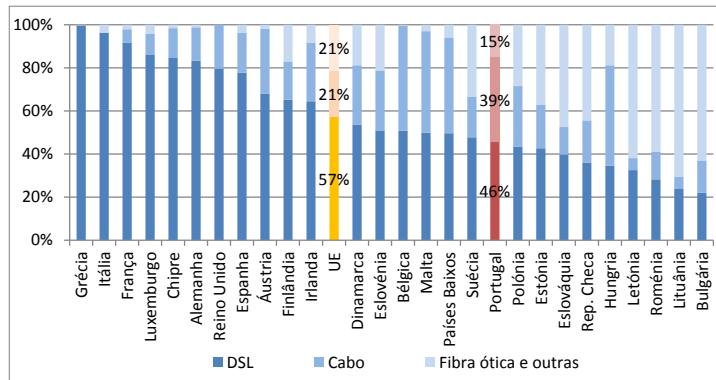
Unidade: acessos por 100 habitantes

Nos acessos de banda larga móvel consideram-se os utilizadores ativos através de *modems*, cartões PCMCIA e outros equipamentos equivalentes.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

88. Relativamente às tecnologias de acesso à Internet em banda larga fixa em Portugal, 46% dos acessos eram, em janeiro de 2013, suportados na tecnologia xDSL, percentagem inferior à média da UE (cf. Gráfico 45). Em contrapartida, verificava-se um dos níveis mais elevados da UE de acesso através de redes de cabo, i.e. 39%.

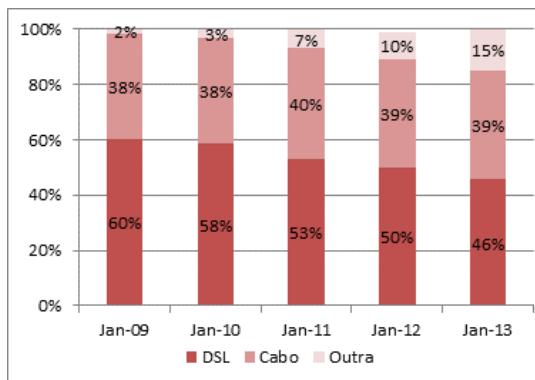
Gráfico 45: Tecnologias de acesso à banda larga fixa (jan-2013)



Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

89. No período entre 2009 e 2013, observa-se que o xDSL tem vindo a perder relevância no contexto das tecnologias de acesso à banda larga fixa em Portugal, diminuindo de 60% para 46% dos acessos nos últimos 5 anos. A representatividade dos acessos de cabo não tem sofrido alterações significativas, registando as novas tecnologias um crescimento acentuado, potenciado pelos investimentos em redes de fibra ótica que têm vindo a ser realizados em Portugal (cf. Gráfico 46).

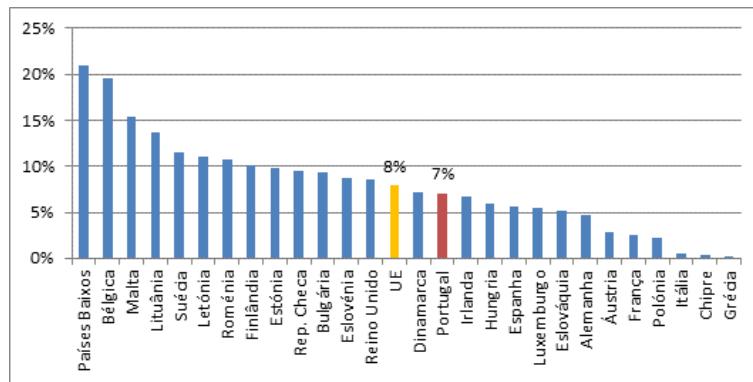
Gráfico 46: Tecnologias de acesso à banda larga fixa em Portugal (2009-2013)



Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

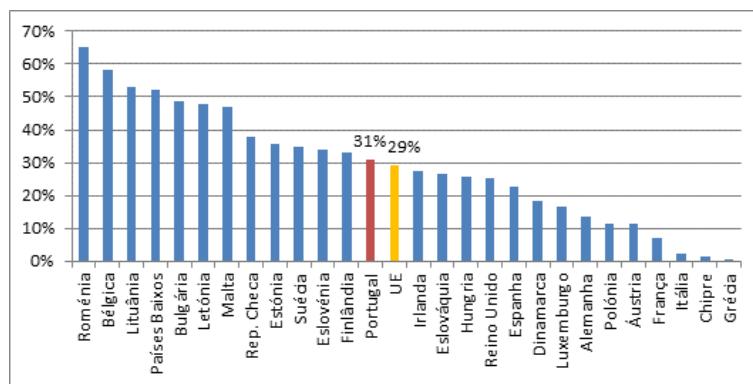
90. Em janeiro de 2013, a penetração de NRA em Portugal consistia, ainda assim, na décima-terceira penetração mais reduzida registada na UE, correspondendo a 7%, 1 ponto percentual abaixo da média (cf. Gráfico 47)²⁴.

²⁴ Note-se porém que, caso se considere a taxa de penetração calculada através do número de acessos NRA nos países da UE considerados dividido pela população total nesses países, a penetração global na UE corresponde a 6% (valor 1 ponto percentual inferior à penetração existente em Portugal).

Gráfico 47: Penetração de NRA (jan-2013)


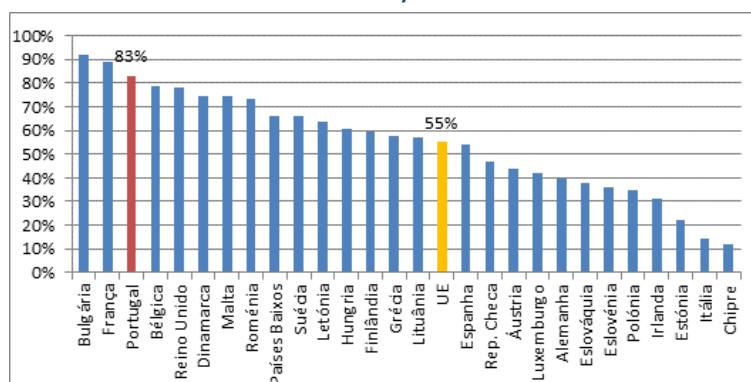
Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

91. Tendo em consideração as linhas de NRA em percentagem do total de linhas de banda larga, a posição de Portugal no *ranking* melhora, ainda que ligeiramente, situando-se nos 31% em janeiro de 2013, acima da média da UE (cf. Gráfico 48).

Gráfico 48: Linhas de NRA como % do total de linhas de banda larga (jan-2013)


Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

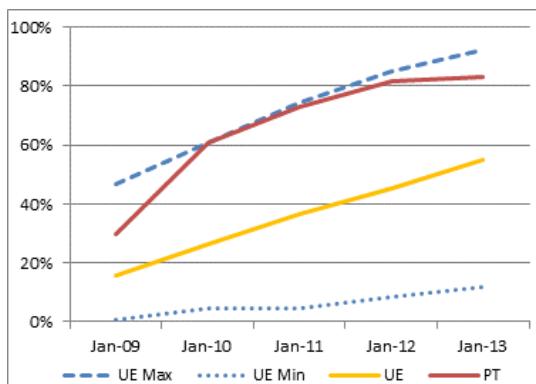
92. O investimento em NRA em Portugal é visível na elevada percentagem de linhas fixas de banda larga com velocidades superiores a 10 Mbps. Com efeito, o nosso país ocupava a terceira posição do *ranking* da UE em 2013, com 83% das linhas de banda larga com velocidades superiores a 10 Mbps, estando 51% acima do valor médio para a UE (cf. Gráfico 49).

Gráfico 49: Percentagem de linhas fixas de banda larga com velocidade superior a 10 Mbps (jan-2013)


Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

93. Nos últimos 5 anos, a percentagem de linhas de banda larga acima dos 10 Mbps em Portugal esteve sempre próxima dos valores máximos registados da UE e significativamente acima do valor médio para a UE, embora no último ano tenha registado uma taxa de crescimento inferior, o que se traduziu num distanciamento de -10% face aos máximos (cf. Gráfico 50).

Gráfico 50: Percentagem de linhas fixas de banda larga com velocidade superior a 10 Mbps (2009-2013)

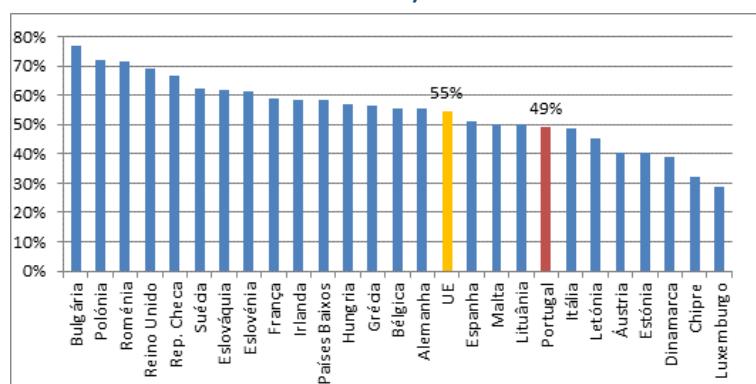


A média inclui 20 Estados-membros em 2009; e 23 em 2010.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

94. De salientar que as linhas de banda larga acima dos 100 Mbps representavam 10% do total de linhas no nosso país, traduzindo-se no quinto valor mais elevado da UE²⁵.
95. Relativamente à estrutura do mercado do serviço de acesso à Internet em banda larga fixa, em janeiro de 2013, os operadores alternativos em Portugal detinham uma quota conjunta de 49%, o oitavo valor mais baixo da UE (cf. Gráfico 51).

Gráfico 55: Quota de mercado dos operadores alternativos no acesso à banda larga fixa (jan-2013)



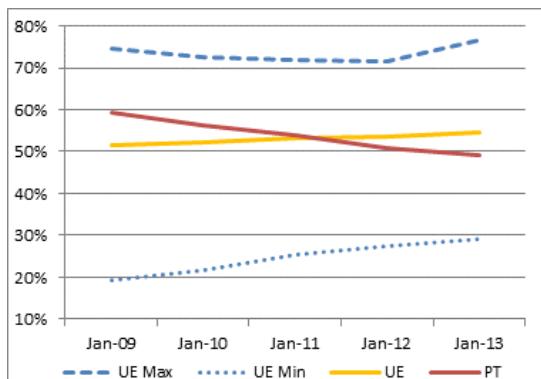
A média inclui 26 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

96. A quota de mercado conjunta dos operadores alternativos em Portugal tem vindo a diminuir nos últimos 5 anos. Esta redução contribuiu para que se passasse de uma posição 15% acima da média da UE em janeiro de 2009, muito motivada pelo *spin-off* da PT Multimédia em 2007, para uma situação em que Portugal se situava 10% abaixo da média em janeiro de 2013 (cf. Gráfico 52).

²⁵ Cf. Comissão Europeia, ref. n.º 9.

Gráfico 56: Quota de mercado dos operadores alternativos no acesso à banda larga fixa (2008-2013)



A média inclui 26 Estados-membros entre 2010 e 2013.

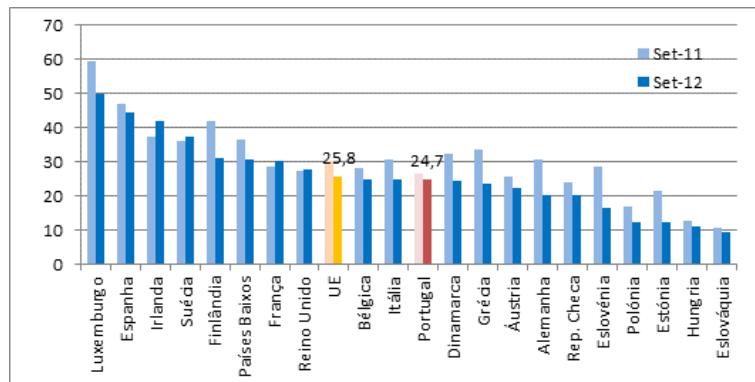
Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

4.2 Preços no mercado retalhista

97. A realização de comparações internacionais de preços para os serviços de acesso à Internet em banda larga é particularmente complexa, face à diversidade de características das ofertas e ao contínuo aumento das velocidades de *download*.
98. Deste modo, apresentam-se os preços dos cabazes definidos pela OCDE em 2009 para diferentes velocidades de *download* e volumes de tráfego²⁶. Embora a OCDE disponibilize ofertas para perfis de consumo reduzido e elevado, uma vez que em Portugal, normalmente, as ofertas incluem volumes de tráfego não inferiores a 30 GB e, frequentemente, ilimitados, analisam-se apenas os cabazes correspondentes a um perfil de consumo elevado.
99. Por outro lado, uma vez que tal como descrito anteriormente, mais de 80% dos acessos em Portugal apresentam velocidades acima dos 10 Mbps, as comparações de preços referem-se a velocidades superiores ou iguais a 15 Mbps (as velocidades inferiores disponibilizadas pela OCDE correspondem a 256 Kbps e 2,5 Mbps).
100. De salientar, que a metodologia da OCDE não é isenta de limitações, nomeadamente, por considerar apenas as ofertas dos operadores históricos e os perfis de utilização não incluírem a possibilidade de aquisição de serviços em pacote²⁷.
101. Assim, para ofertas de banda larga com velocidades de download superiores ou iguais a 15 Mbps, o preço do cabaz em Portugal correspondia a 24,7 euros em setembro de 2012, situando-se o nosso país a meio do ranking de países considerados com um preço inferior à média (i.e. -4%). Face ao ano anterior, observou-se em Portugal uma redução de 6% do preço (cf. Gráfico 51).

²⁶ Os cabazes incluem todos os custos de subscrição da banda larga, mesmo se não específicos ao serviço, e.g. mensalidade de linha de assinante.

²⁷ São preferencialmente selecionadas ofertas *standalone* e, sempre que indisponíveis, o pacote de serviços com preço mais reduzido.

Gráfico 51: Cabaz de banda larga 33 GB, velocidade >= 15 Mbps


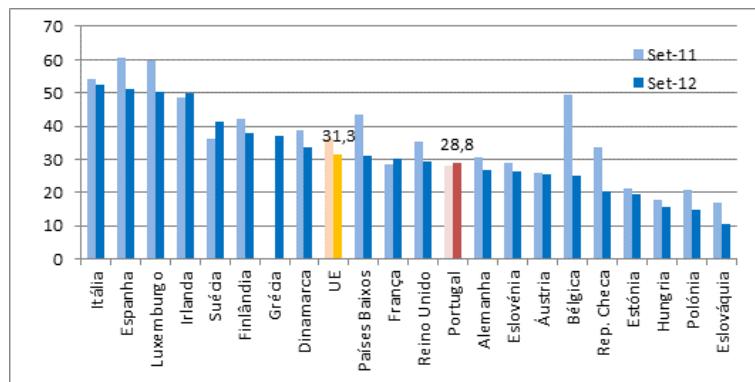
Unidade: euros (Banco de Portugal, câmbio em 30.09.2011 - 1 Euro = 1,3503 USD; e

em 28.09.2012 - 1 Euro=1,293), IVA incluído

A média inclui 21 Estados-membros.

Fonte: OCDE (cf. refs. n.º 14-15)

102. O preço em Portugal do cabaz de banda larga com velocidades superiores ou iguais a 30 Mbps, traduzia-se em 28,8 euros em setembro de 2012, 8% abaixo da média da UE e o décimo preço mais reduzido do conjunto de países em análise. Em relação ao ano anterior o preço aumentou ainda que apenas 2% (cf. Gráfico 52).

Gráfico 52: Cabaz de banda larga 42 GB, velocidade >= 30 Mbps


Unidade: Euros (Banco de Portugal, câmbio em 30.09.2011 - 1 Euro = 1,3503 USD; e

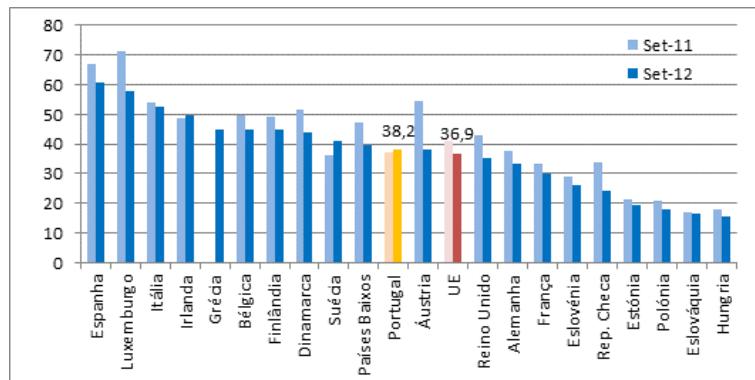
em 28.09.2012 - 1 Euro=1,293), IVA incluído

A média inclui 20 Estados-membros em 2011; e 21 em 2012.

Fonte: OCDE (cf. refs. n.º 14-15)

103. O preço do cabaz de banda larga com velocidades superiores ou iguais a 45 Mbps em Portugal aumentou 2% entre 2011 e 2012, situando-se nos 38,2 euros. O nosso país está a meio do ranking dos Estados-membros considerados e o preço é superior à média da UE em 3% (cf. Gráfico 53).

Gráfico 53: Cabaz de banda larga de 54 GB, velocidade >= 45 Mbps



Unidade: Euros (Banco de Portugal, câmbio em 30.09.2011 - 1 Euro = 1,3503 USD; e em 28.09.2012 - 1 Euro=1,293), IVA incluído

A média inclui 20 Estados-membros em 2011; e 21 em 2012.

Fonte: OCDE (cf. refs. n.º 14-15)

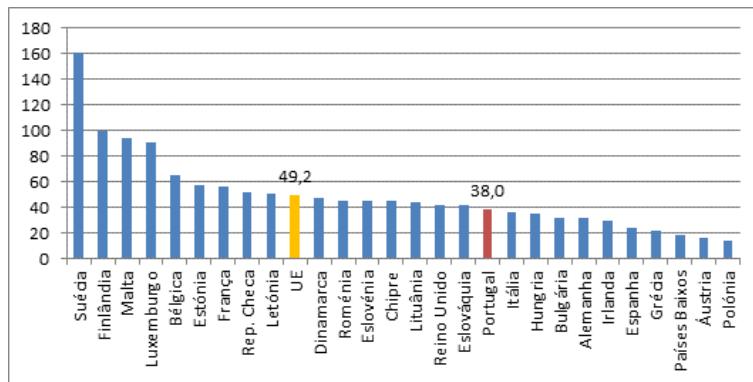
104. De salientar que a Comissão Europeia também realiza comparações internacionais de preços para o serviço de acesso à Internet de banda larga, nomeadamente através da publicação do relatório “*Broadband Internet Access Cost*” (BIAC)²⁸. Segundo estes dados, os preços em Portugal para ofertas *standalone* de banda larga estão entre os mais elevados da UE. Contudo, a metodologia utilizada pode não ser a mais adequada à realidade portuguesa, na medida em que exclui, por exemplo, todas ofertas que integrem serviços móveis de voz e/ou banda larga. Por esta razão, no caso português foram excluídas *a priori* todas as ofertas das PTC, Vodafone e Optimus e todas as da ZON que têm este serviço.

4.3 Preços no mercado grossista

105. Nesta secção, analisam-se os preços da instalação e da mensalidade, assim como o preço médio mensal de acesso desagregado ao lacete local para a modalidade de acesso completo, uma vez que em Portugal o acesso partilhado não possui grande representatividade.

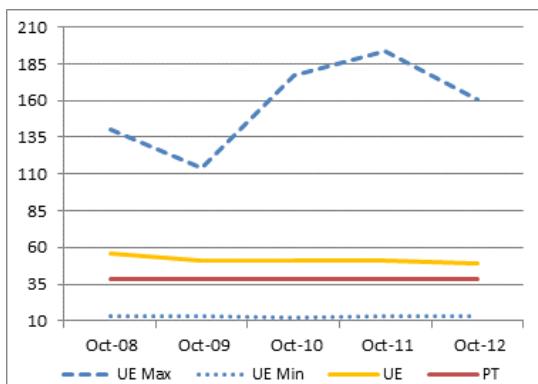
106. O preço de instalação do acesso completo em Portugal era, em outubro de 2012, de 38 euros, o décimo-primeiro mais reduzido da UE, 23% abaixo da média. Este valor não sofreu alterações nos últimos anos, mantendo, de uma forma geral, a sua distância relativamente à média e aos valores mínimos da UE (cf. Gráfico 54 e Gráfico 55).

²⁸ Comissão Europeia, ref. n.º 3.

Gráfico 54: Instalação do acesso completo (out-2012)


Unidade: euros, IVA excluído.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

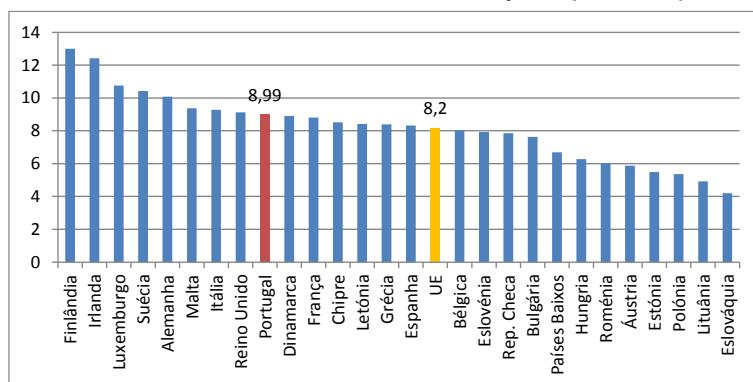
Gráfico 55: Instalação do acesso completo (2008-2012)


Unidade: euros, IVA excluído

A média inclui 26 Estados-membros em 2009.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

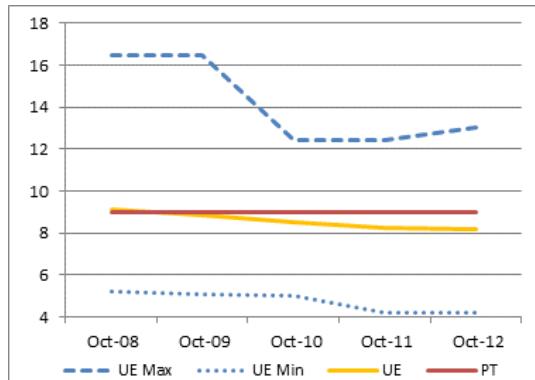
107. No que respeita à mensalidade do acesso completo, Portugal apresentava, em outubro de 2012, o nono valor mais elevado da UE, i.e. 8,99 euros (cf. Gráfico 56). Este preço também não tem registado alterações, ao contrário da média da UE que tem decrescido, o que determinou que, desde 2009, o preço no nosso país seja superior à média (cf. Gráfico 57).

Gráfico 56: Mensalidade do acesso completo (out-2012)


Unidade: euros, IVA excluído.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

Gráfico 57: Mensalidade do acesso completo (2008-2012)



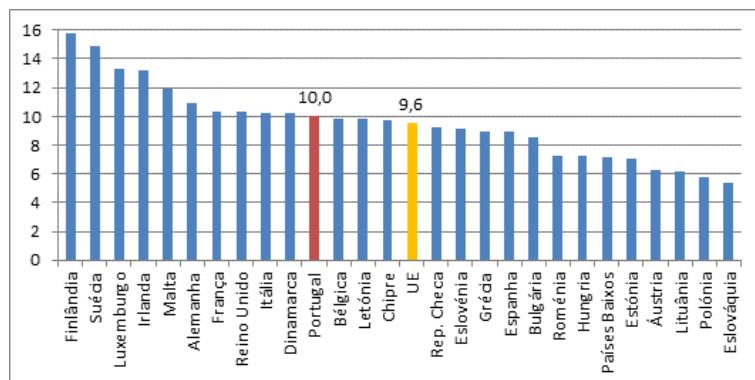
Unidade: euros, IVA excluído

A média inclui 26 Estados-membros em 2009.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

108. Em face da estabilidade do preço da instalação e da mensalidade em Portugal, também o preço médio mensal do acesso completo no nosso país se manteve inalterado, correspondendo, em outubro de 2012, a 10 euros (cf. Gráfico 58). Desde Outubro de 2010 que a média da UE passou a ser inferior ao preço em Portugal (cf. Gráfico 59). Em outubro de 2012, o desvio relativamente à média correspondia a 5%.

Gráfico 58: Preço médio mensal do acesso completo (out-2012)

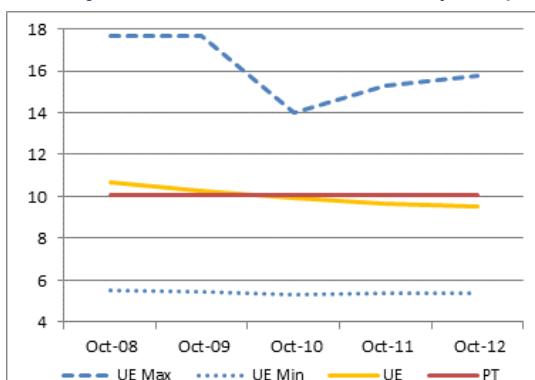


Unidade: euros, IVA excluído.

Preço pressupondo permanência de 36 meses.

Fonte: AdC, base em dados da Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

Gráfico 59: Preço médio mensal do acesso completo (2008-2012)



Unidade: euros, IVA excluído.

Preço pressupondo permanência de 36 meses.

A média inclui 26 Estados-membros em 2009.

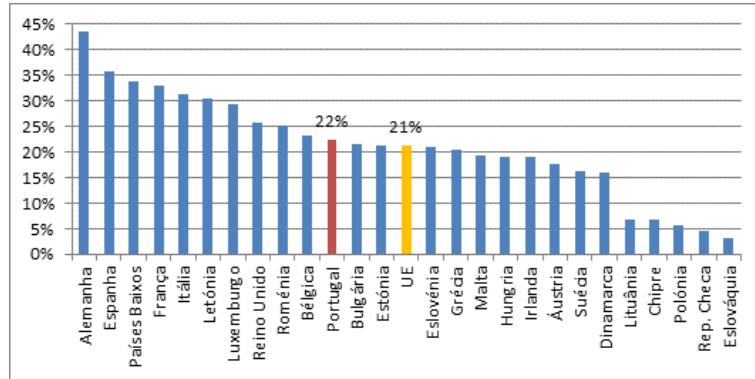
Fonte: AdC, base em dados da Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

5 PACOTES DE SERVIÇOS

109. Os pacotes de serviços assumem uma cada vez maior importância no contexto da aquisição de serviços de comunicações eletrónicas, tanto em Portugal como nos restantes Estados-membros da UE, substituindo a aquisição isolada de serviços.

110. Com efeito, em julho de 2012, 22 em cada 100 habitantes portugueses subscreviam ofertas em pacote. Este valor está 1 ponto percentual acima da média da UE e Portugal era o décimo-primeiro país com uma penetração das ofertas em pacote mais elevada (cf. Gráfico 60)²⁹.

Gráfico 60: Penetração das ofertas em pacote (jul-2012)



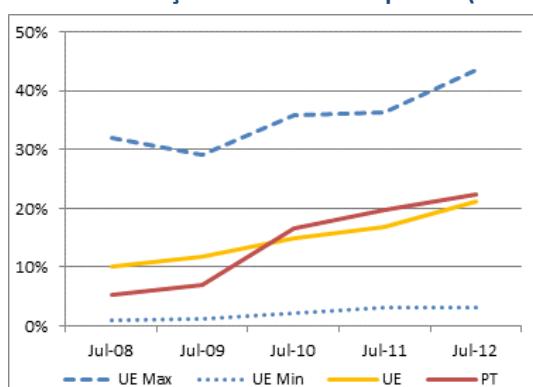
Unidade: ofertas por cada 100 habitantes

A média inclui 26 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

111. Em Portugal, a penetração das ofertas de pacote mais que quadruplicou no período entre 2008 e 2012, enquanto a média da UE apenas aumentou cerca de metade deste valor, o que determinou que, em julho de 2010, o nosso país passasse a estar acima da média (cf. Gráfico 61).

Gráfico 61: Penetração das ofertas em pacote (2008-2012)



Unidade: ofertas por cada 100 habitantes

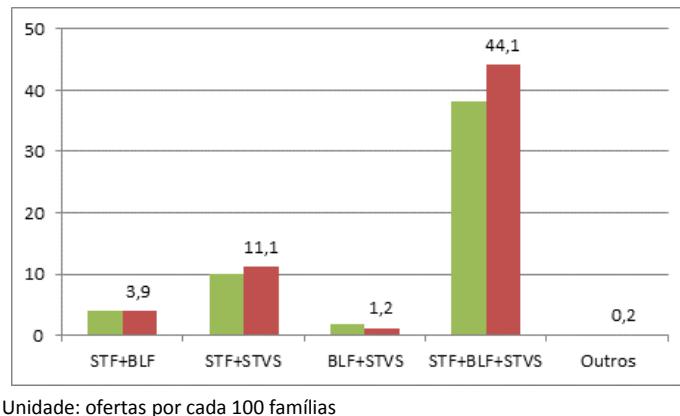
A média inclui 22 Estados-membros de 2008 a 2010; e 26 em 2011 e 2012.

Fonte: Comissão Europeia (cf. refs. n.º 5-9)

²⁹ Note-se porém que, caso se considere a taxa de penetração calculada através do número de subscrições de ofertas em pacote nos países da UE considerados dividido pela população total nesses países, a penetração global na UE corresponde a 28% (valor 6 pontos percentuais superior à penetração existente em Portugal).

112. O pacote de *triple-play* constituído por banda larga fixa, STF e televisão por subscrição era o mais popular em Portugal em 2012, com uma penetração de 44,1 ofertas por cada 100 famílias, reforçando a tendência já observada em 2011 (cf. Gráfico 62). O segundo pacote de serviços com maior penetração (adquirido por 11,1 famílias em cada 100) correspondia ao de STF e televisão, seguido dos pacotes também *double-play* que incluíam banda larga fixa e STF ou televisão.

Gráfico 62: Penetração por tipo de ofertas em pacote em Portugal (2011-2012)

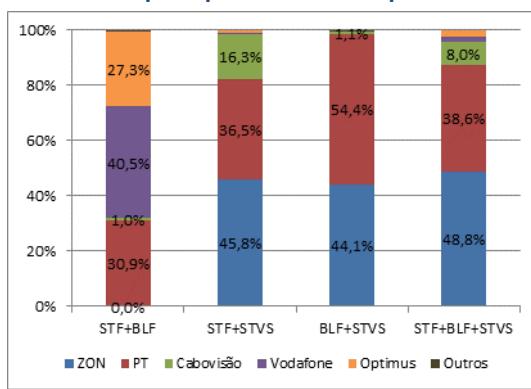


Unidade: ofertas por cada 100 famílias

Fonte: ANACOM (cf. ref. n.º 1)

113. Em 2012, a ZON era o operador que liderava nas ofertas *triple-play* e *double-play* de STF e televisão por subscrição, com quotas de 48,8% e 45,8%, respetivamente, sendo seguida pela PTC, com quotas de 38,6% e 36,5% (cf. Gráfico 63). Esta situação invertia-se para as ofertas *double-play* de banda larga fixa e televisão por subscrição, detendo a PTC uma quota de 54,4%, que distava cerca de 10 pontos percentuais da quota da ZON. A Vodafone era o operador líder de mercado no que concerne ao pacote *double-play* de STF e banda larga fixa, com 40,5% de quota de mercado, correspondendo a PTC com 30,9% e a Optimus com 27,3% aos segundo e terceiro maiores operadores neste segmento.

Gráfico 63: Quotas de mercado por tipo de oferta em pacote em receitas, em Portugal, 2012



Fonte: ANACOM (cf. ref. n.º 1)

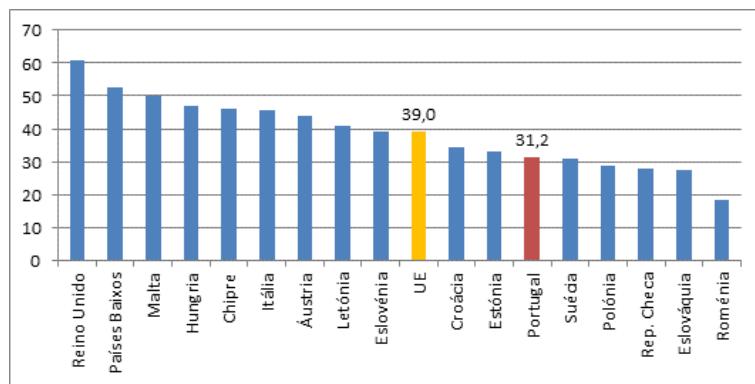
114. No que diz respeito aos preços, tendo em conta a informação disponível, procede-se apenas à comparação dos preços do pacote de *triple-play* que inclui banda larga fixa, STF e televisão por subscrição em Portugal e nos restantes Estados-membros da UE,

para velocidades de *download* superiores a 8 Mbps, uma vez que são as mais representativas no nosso país.

115. A fonte de informação utilizada corresponde ao já referido relatório BIAC, promovido pela Comissão Europeia³⁰. De salientar, contudo, que os dados considerados no BIAC podem não refletir de forma adequada a realidade portuguesa, na medida em que, como já indicado, este relatório exclui *a priori* todas as ofertas que integrem serviços móveis de voz e/ou banda larga, não considerando assim as ofertas mais representativas do mercado nacional.

116. Assim, para uma velocidade de acesso de 8 a 12 Mbps, o pacote *triple-play* em Portugal, custava, em fevereiro de 2012, 31,2 euros, e era o sexto mais barato da UE, situando-se 20% abaixo da média (Gráfico 64).

Gráfico 64: Preço do pacote banda larga fixa 8-12Mbps, STF e televisão (fev-2012)



Unidade: euros/mês

Ofertas de preços mínimos em cada país.

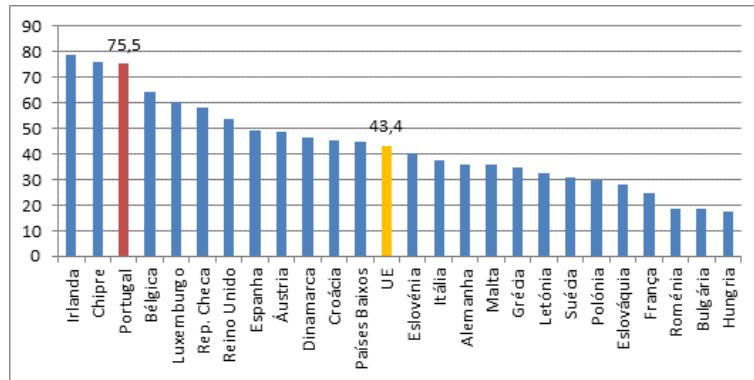
A média inclui 16 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 3)

117. Para uma velocidade de 12 a 30 Mbps, o preço do pacote *triple-play*, em fevereiro de 2012, correspondia a 75,5 euros no nosso país, estando 74% acima da média da UE. Portugal apresentava o terceiro preço mais elevado da UE (cf. Gráfico 65).

³⁰ Comissão Europeia, ref. n.º 3. Os preços das ofertas apresentados neste relatório são calculados em paridade de poder de compra (PPP) e incluem, para além da mensalidade, custos de instalação, do *modem* ou *router* e custos de ativação, repartidos pelo período de vida útil médio de um cliente. Nas mensalidades são incluídos os custos da linha de assinante ou de subscrição do serviço de televisão por cabo, quando aplicáveis. As promoções e os descontos são considerados quando acessíveis a todos os consumidores que adquirem a oferta no mesmo período, e se vigorarem durante a vigência do contrato.

Gráfico 65: Preço do pacote banda larga fixa 12-30Mbps, STF e televisão (fev-2012)



Unidade: euros/mês

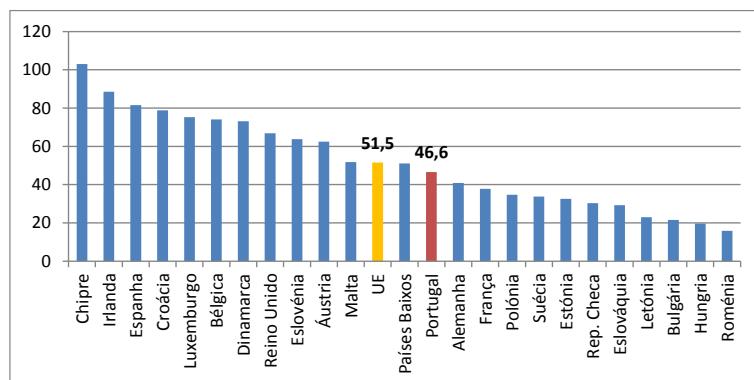
Ofertas de preços mínimos em cada país.

A média inclui 17 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 3)

118. Por fim, o preço registrado para Portugal para pacotes *triple-play* que apresentam uma velocidade de acesso à banda larga superior a 30 Mbps era de 46,6 euros, em fevereiro de 2012, situando-se 10% abaixo da média da UE (cf. Gráfico 66).

Gráfico 66: Preço do pacote banda larga fixa >30Mbps, STF e televisão (fev-2012)



Unidade: euros/mês

Ofertas de preços mínimos em cada país.

A média inclui 23 Estados-membros.

Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 3)

6 CONCLUSÕES

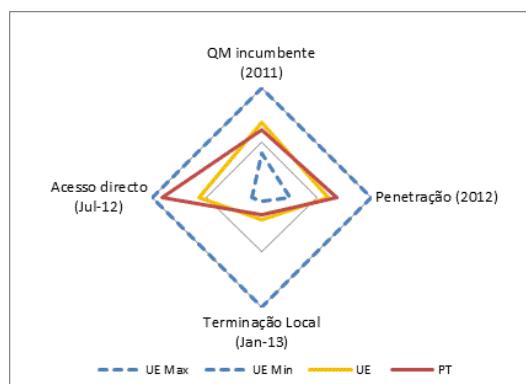
119. Nesta secção, disponibiliza-se uma síntese dos principais indicadores relacionados com os vários serviços considerados no presente relatório, apresentando-se as principais conclusões e tendências identificadas.

6.1 Comunicações fixas de voz

120. A taxa de penetração do serviço de voz fixa em Portugal (42,6 linhas por 100 habitantes) tem vindo a aumentar nos últimos anos, tendo mesmo ultrapassado a média da UE em 2010. Este aumento resulta, em grande medida, do lançamento de ofertas em pacote que integram o STF e que têm vindo progressivamente a substituir a aquisição isolada de serviços (cf. Gráfico 67).

121. Portugal apresentava, em julho de 2012, a segunda maior percentagem de clientes de operadores concorrentes com acesso direto, i.e. 42%, o que revela a existência de investimento dos operadores alternativos no desenvolvimento da sua própria rede (e.g. investimento na desagregação do lacete local e em NRA), assegurando-lhes esse investimento uma maior independência na definição das características das suas ofertas. A quota de mercado do operador incumbente era, ainda assim, a décima-primeira mais elevada da UE, embora inferior à média.

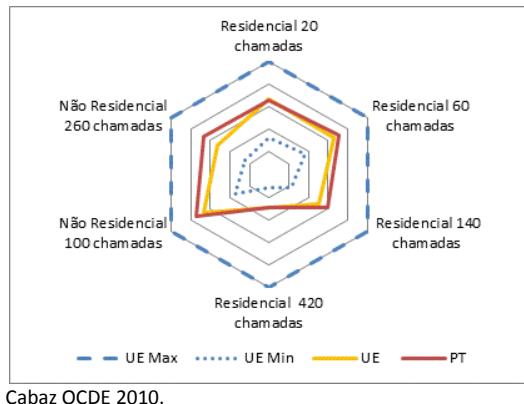
Gráfico 67: Síntese de indicadores de STF



Fonte: Comissão Europeia e UIT (cf. refs. n.º 9 e 25)

122. Relativamente aos preços retalhistas, medidos através de cabazes definidos pela OCDE segundo a metodologia de 2010, o preço em Portugal, em novembro de 2012, era ligeiramente inferior à média da UE para os cabazes de 20 e 420 chamadas mensais (-7% e -17%, respetivamente) e superior à média para os cabazes de 60 e 140 chamadas mensais (cf. Gráfico 68). Quanto a cabazes não residenciais, os preços em Portugal eram superiores à média da UE para ambos os perfis de utilização (11% e 30%, respetivamente).

Gráfico 68: Síntese de cabazes de STF (nov-2012)



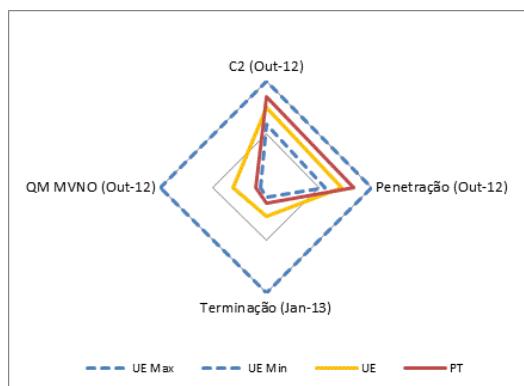
Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 22)

123. No período entre 2008 e 2012, observa-se que o preço em Portugal decresceu entre 1% e 10% para os cabazes residenciais e não residenciais calculados com base na metodologia de 2006.
124. Relativamente aos preços praticados no mercado grossista, as tarifas de terminação de chamadas aos vários níveis de rede decresceram entre 30% e 48% no período entre 2009 e 2013, sendo inferiores à média da UE (cf. Gráfico 67).

6.2 Comunicações móveis de voz

125. A taxa de penetração do STM em Portugal continuava a ser uma das mais elevadas da UE, i.e. 158% em 2012. Saliente-se, no entanto, que a taxa de penetração do nosso país se tem afastado nos últimos anos dos valores máximos da UE (cf. Gráfico 69).
126. A concentração do mercado em Portugal, medida pelo índice C2, aumentou ligeiramente entre 2008 e 2012, traduzindo-se a soma das quotas dos dois maiores operadores portugueses em 83%. O C2 no nosso país distanciou-se da média da UE e aproximou-se dos valores máximos registados. Os MVNO detinham no mercado português uma quota conjunta de apenas 1,4% em outubro de 2012, o que ilustrava bem o reduzido impacto concorrencial da sua entrada no mercado.

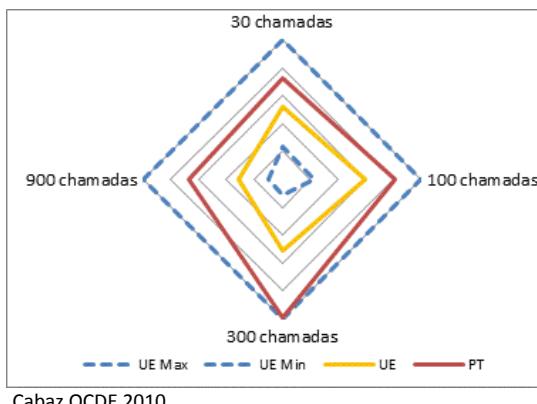
Gráfico 69: Síntese de indicadores de STM



Fonte: Comissão Europeia e ORECE (cf. refs. n.º 9 e 20)

127. No que concerne aos preços retalhistas, observa-se que, em Portugal, o preço, aferido com base nos cabazes OCDE de 2010, é superior à média da UE para qualquer perfil de tráfego considerado, i.e. 30, 100, 300 e 900 chamadas mensais, situando-se entre os mais dispendiosos do conjunto de países analisados (cf. Gráfico 70). A situação era mais gravosa para utilizações mais intensas do serviço.
128. O preço do cabaz pós-pago para pequenos utilizadores definido de acordo com a metodologia de 2006 da OCDE encontrava-se, em 2012, praticamente ao mesmo nível que em 2008. Já o preço do cabaz pré-pago, mais representativo da realidade portuguesa, para o mesmo perfil de utilização aumentou 12% entre 2008 e 2012.
129. Os cabazes pós-pagos de maior utilização registaram decréscimos nos seus preços no período em análise. O preço do cabaz referente a um perfil de utilização média decresceu 16% e o de elevada utilização 40%.

**Gráfico 70: Síntese de cabazes móveis
(nov-2012)**



Fonte: Teligen (cf. ref. n.º 24)

130. Ao nível grossista, o preço de terminação de chamadas em redes móveis em Portugal tem vindo a reduzir-se e a aproximar-se dos valores mínimos da UE em resultado da intervenção do regulador sectorial. Em janeiro de 2013, este preço correspondia a 1,27 centavos de euro por minuto e era inferior à média da UE (cf. Gráfico 69).

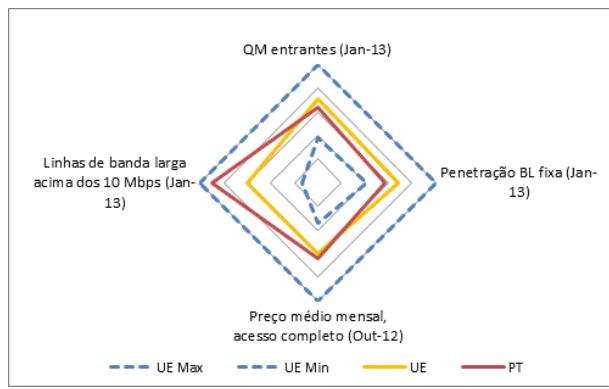
6.3 Acesso à Internet em banda larga

131. Em janeiro de 2013, a penetração do serviço de acesso fixo à Internet em banda larga em Portugal (22,9%) era a sexta mais reduzida da UE, situando-se 16% abaixo da média. A situação de Portugal no *ranking* melhora quando considerada a penetração dos acessos móveis³¹, sendo que, para o total das duas tecnologias, Portugal apresentava a décima-segunda penetração mais reduzida, i.e. 32,1% (cf. Gráfico 71).
132. Portugal tem uma performance mais positiva no que concerne à percentagem de linhas fixas com velocidades acima dos 10 Mbps. Com efeito, o nosso país era o terceiro do *ranking* em janeiro de 2013, com 83% dos acessos de banda larga com velocidades superiores a 10 Mbps.

³¹ Considerando os utilizadores ativos através de *modems*, cartões PCMCIA e outros equipamentos equivalentes

133. Os operadores alternativos em Portugal atingiam, em janeiro de 2013, uma quota conjunta de 49%, o oitavo valor mais reduzido da UE, tendo estes operadores perdido quota de mercado nos últimos anos.

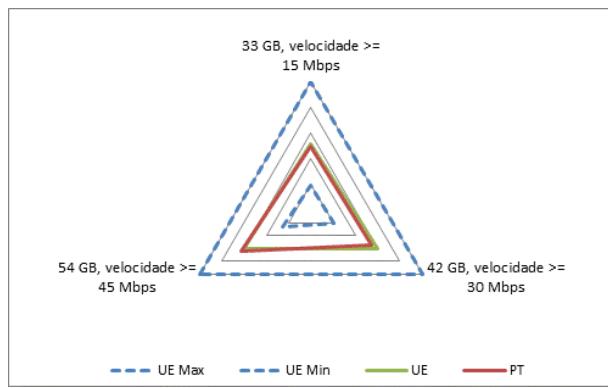
Gráfico 71: Síntese de indicadores de banda larga fixa



Fonte: Comissão Europeia (cf. ref. n.º 9)

134. Da análise dos preços do serviço de acesso à Internet em banda larga para diferentes velocidades de *download* e volumes de tráfego, observa-se que, para as velocidades iguais ou superiores a 15 e a 30 Mbps, Portugal apresentava, em setembro de 2012, preços inferiores à média da UE em -4% e -8%, respetivamente (cf. Gráfico 72). Pelo contrário, para velocidades iguais ou superiores a 45 Mbps, o preço em Portugal era superior à média em 3%.

Gráfico 72: Síntese de cabazes de acesso à banda larga fixa (set-2012)



Fonte: OCDE (cf. ref. n.º 15)

135. Por último, no que respeita aos preços grossistas, o preço médio mensal do acesso completo correspondia, em outubro de 2012, a 10 euros, não tendo o mesmo sofrido alterações nos últimos anos. Desde 2010 que este preço se encontra acima da média da UE (cf. Gráfico 71).

6.4 Pacotes de serviços

136. A aquisição de serviços de comunicações eletrónicas de forma agregada tem vindo a assumir uma maior importância em Portugal, verificando-se, inclusivamente, que a penetração de ofertas em pacote no nosso país (22%) ultrapassou a média das penetrações dos Estados-membros da UE (21%).

137. O pacote de serviços mais adquirido em Portugal, em 2012, integrava os serviços banda larga fixa, STF e televisão por subscrição (penetração de 44,1 ofertas por cada 100 famílias).
138. Os operadores com maior relevância no segmento de ofertas de pacote, em 2012, eram a ZON e a PTC. De facto, de acordo com os dados disponíveis, nas ofertas *triple-play* (como indicado, o pacote de serviços mais adquirido) os operadores mencionados possuíam, no seu conjunto, uma quota de mercado de cerca de 87%.
139. Relativamente aos preços dos pacotes de serviços, a comparação de preços disponível³² para as ofertas *triple-play* nos países europeus, indica que a posição relativa das ofertas em Portugal varia em função da velocidade de acesso disponibilizada no serviço de acesso à Internet. Para as velocidades de acesso de 8 a 12 Mbps e superiores a 30 Mbps, o preço em Portugal era inferior à média da UE em 20% e 10%, respetivamente. Pelo contrário, para uma velocidade de 12 a 30 Mbps, o preço estava 74% acima da média da UE.

³² Os dados considerados nesta comparação podem não refletir de forma adequada a realidade portuguesa uma vez que não são consideradas as ofertas mais representativas do mercado nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- [1] Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), *Situação das Comunicações 2011*, 2012.
- [2] Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), *O Sector das Comunicações 2012*, 2013.
- [3] Comissão Europeia, *Broadband Internet Access Cost*, setembro de 2012.
- [4] Comissão Europeia, *E-Communications Household Survey Report*, julho de 2013.
- [5] Comissão Europeia, *Progress Report on the Single European Electronic Communications Market (14º Relatório)*, 2009.
- [6] Comissão Europeia, *Progress Report on the Single European Electronic Communications Market (15º Relatório)*, 2010.
- [7] Comissão Europeia, *Electronic Communications Market Indicators*, 2011.
- [8] Comissão Europeia, *Electronic Communications Market Indicators*, 2012.
- [9] Comissão Europeia, *Electronic Communications Market Indicators*, 2013.
- [10] Comissão Europeia, *Report on Telecoms Price Developments from 1998 to 2008*, 2009.
- [11] Comissão Europeia, *Report on Telecoms Price Developments from 1998 to 2009*, 2010.
- [12] Comissão Europeia, *Report on Telecoms Price Developments from 1998 to 2010*, 2011.
- [13] Cullen International, <http://www.cullen-international.com/>, dados acedidos em setembro de 2013.
- [14] Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), *Broadband Portal*, dados referentes a 2011 e acedidos em julho de 2012.
- [15] Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), *Communications Outlook 2013*, 2013.
- [16] Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE), *MTR Benchmark snapshot*, janeiro 2009.
- [17] Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE), *MTR Benchmark snapshot*, janeiro 2010.

[18] Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE), MTR

Benchmark snapshot, janeiro 2011.

[19] Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE), MTR

Benchmark snapshot, janeiro 2012.

[20] Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE), MTR

Benchmark snapshot, janeiro 2013.

[21] Teligen, OECD Fixed Voice Price Benchmarking: November 2011, 2011.

[22] Teligen, OECD Fixed Voice Price Benchmarking: November 2012, 2012.

[23] Teligen, OECD Mobile Voice Price Benchmarking: November 2011, 2011.

[24] Teligen, OECD Mobile Voice Price Benchmarking: November 2012, 2012.

[25] União Internacional das Telecomunicações (UIT), www.itu.int, dados acedidos em 6 de

Agosto de 2013.

GLOSSÁRIO

C1: índice que corresponde à quota de mercado da empresa líder.

C2: índice que corresponde ao somatório das quotas de mercado das duas maiores empresas.

Chamadas off-net: chamadas inter-rede, i.e., chamadas terminadas numa rede distinta da rede em que foram originadas.

Chamadas on-net: chamadas intra-rede, i.e., chamadas originadas e terminadas na mesma rede.

Double-play: pacote de serviços de comunicações eletrónicas constituído, usualmente, por dois dos seguintes três serviços: serviço fixo telefónico, serviço de acesso à Internet em banda larga e serviço de televisão por subscrição.

MVNO: *Mobile Virtual Network Operator* ou operador móvel virtual. Operador que recorre à infraestrutura de rede de terceiros para prestar serviços no mercado retalhista de comunicações móveis.

Plano de preços pré-pago: plano de preços segundo o qual o cliente efetua carregamentos periodicamente e só pode efetuar chamadas quando tem saldo positivo.

Plano de preços pós-pago: plano de preços segundo o qual o cliente realiza as chamadas e só posteriormente, mediante o envio da fatura, efetua o seu pagamento.

NRA: Novas Redes de Acesso. Caracterizam-se por poderem assumir diferentes formas e topologias, promovendo a integração de todas as tecnologias de rede numa rede única, multiserviço, com flexibilidade para ampliação e um baixo custo operacional.

Spin-off: processo através do qual uma nova empresa é criada a partir de um grupo de empresas.

Terminação de chamadas: serviço pelo qual um operador e/ou prestador termina, na sua própria rede, uma chamada destinada a um ponto terminal da sua rede que lhe tenha sido entregue por um operador e/ou prestador de serviços com o qual estabeleceu um acordo de interligação.

Triple-play: pacote de serviços de comunicações eletrónicas geralmente constituído pelo serviço fixo telefónico, serviço de acesso à Internet em banda larga e serviço de televisão por subscrição.

xDSL: *x Digital Subscriber Line*. Conjunto de tecnologias de linha digital de assinante, genericamente denominadas DSL, capazes de transformar linhas de cobre (por exemplo, linhas telefónicas vulgares) em linhas digitais de alta velocidade, passíveis de suportar serviços avançados de maior largura de banda, como o acesso rápido à Internet e o *video-on-demand*.